



**Secretaria dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social — SEDHAS**

Relatório de Gestão 2021

Sobral – CE, 14 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

<u>1. Apresentação</u>	1
<u>2. A SEDHAS</u>	2
<u>2.1. Contextualização</u>	2
<u>2.2. Competência institucional</u>	2
<u>2.2.1. Política de Direitos Humanos</u>	2
<u>2.2.2. Política de Habitação</u>	3
<u>2.2.3. Política de Assistência Social</u>	3
<u>2.2.4. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência.</u>	4
<u>2.2.5. Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais</u>	5
<u>2.2.6. Coordenadoria de Regularização Fundiária</u>	6
<u>2.3. Estrutura organizacional</u>	8
<u>2.4. Organograma</u>	11
<u>2.5. Principais usuários da política</u>	12
<u>2.5.1. Política de Direitos Humanos</u>	12
<u>2.5.2. Política de Habitação</u>	12
<u>2.5.3. Política de Assistência Social</u>	12
<u>2.5.4. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência.</u>	13
<u>2.5.5. Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais</u>	13
<u>2.5.6. Coordenadoria de Regularização Fundiária</u>	13
<u>2.6. Principais instalações e localidades</u>	13
<u>3. Recursos humanos</u>	14
<u>4. Estratégias de Ação</u>	15
<u>4.1. Contexto</u>	15
<u>4.1.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos</u>	15
<u>4.1.2. Coordenadoria da Habitação</u>	16
<u>4.1.3. Coordenadoria da Assistência Social</u>	17
<u>4.1.4. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência. E Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais</u>	19
<u>4.1.5. Coordenadoria da Regularização Fundiária</u>	19
<u>4.2. Objetivos e metas para 2021</u>	19
<u>4.2.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos</u>	20
<u>4.2.2. Coordenadoria da Habitação</u>	20

<u>4.2.3. Coordenadoria da Assistência Social</u>	21
<u>4.2.4. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência.</u>	35
<u>4.2.5. Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais.</u>	37
<u>4.2.6. Coordenadoria de Regularização Fundiária</u>	39
<u>4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2021 pela secretaria</u>	40
<u>4.3.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos</u>	40
<u>4.3.2. Coordenadoria da Habitação</u>	42
<u>4.3.3. Coordenadoria da Assistência Social</u>	43
<u>4.4. Ações realizadas em 2021 para o enfrentamento ao COVID-19</u>	48
<u>4.5. Planejamento de atividades para o ano de 2022</u>	53
<u>4.5.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos</u>	53
<u>4.5.2. Coordenadoria da Habitação</u>	54
<u>4.5.3. Coordenadoria da Assistência Social</u>	55
<u>5. Resultados da atuação</u>	61
<u>5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira</u>	61
<u>5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte</u>	61
<u>5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa</u>	62
<u>5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos</u>	67
<u>5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres</u>	67
<u>5.3.1. Quantitativos</u>	68
<u>5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos</u>	69
<u>5.4. Licitações</u>	70
<u>5.5. Demonstrativo das despesas</u>	71
<u>5.5.1. Despesas de custeio</u>	71
<u>5.6. Demonstrativo do patrimônio</u>	72
<u>5.6.1. Bens imóveis</u>	73
<u>5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)</u>	73
<u>5.6.3. Frota</u>	76
<u>5.7. Atuação da coordenadoria jurídica</u>	76
<u>5.7.1. Das Atividades Realizadas no ano de 2021</u>	77
<u>6. Considerações da SEDHAS</u>	78

ÍNDICE DE TABELAS

<u>Tabela 1: Principais instalações e localidades.</u>	4
<u>Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.</u>	4
<u>Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.</u>	7
<u>Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.</u>	7
<u>Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.</u>	11
<u>Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.</u>	11
<u>Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.</u>	12
<u>Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.</u>	12
<u>Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.</u>	13
<u>Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.</u>	13
<u>Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.</u>	14
<u>Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.</u>	15
<u>Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2021.</u>	15
<u>Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2021.</u>	16
<u>Tabela 15: Quantidade de processos abertos na Ouvidoria do SUS, por tipo.</u>	17

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

<u>Figura 1: Organograma da SEDHAS, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2754, de 23 de setembro de 2021</u>	3
---	---

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2021**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela **SEDHAS**, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. A **SEDHAS**”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações da **SEDHAS**”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A SEDHAS

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – foi criada em 02 de fevereiro de 2017, por meio da Lei n.º 1607 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal, tendo como finalidade estabelecer e promover as políticas públicas municipais de direitos humanos e de proteção e desenvolvimento da cidadania, combatendo a discriminação social de toda natureza, notadamente das minorias, formulando e coordenando a política habitacional e de Assistência Social do Município de Sobral.

Com base na Lei 1607/2017 e nas alterações propostas pela Lei 2052/2021, e regulamentado pelo Decreto 2952/2021, a política de prevenção de violências é executada pela SEDHAS, por meio das coordenadorias de Gestão de Ações Territoriais e de Informação e Formação para a Prevenção de Violências, com o objetivo de garantir uma estrutura para desenvolver ações intersetoriais na perspectiva de prevenir violência, em particular, a manifestada na juventude, e promover cidadania e cultura de paz. Com base na legislação supracitada, a política de regularização fundiária também é executada pela SEDHAS, por meio da Coordenadoria de Regularização Fundiária, tendo como objetivo regularizar os assentamentos informais do município de Sobral.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei Nº 1607/2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, compete à Secretaria dos Direitos Humanos Habitação e Assistência Social:

2.2.1. Política de Direitos Humanos

- Coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos, mediante pesquisa, mapeamentos e inventários de segmentos prioritários, a elaboração de projetos e desenvolvimento de ações afirmativas, para a promoção da acessibilidade, da equidade e do respeito à diversidade e à liberdade das pessoas;
- Desenvolver processos de educação permanente em direitos humanos para gestores, trabalhadores, defensores, sujeitos de direito das políticas sociais com foco nos segmentos prioritários à proteção de direitos;
- Promover e defender os direitos dos segmentos sociais prioritários, como migrantes, refugiados, pessoas com deficiências, pessoas idosas, população LGBTQIAP+, população negra, povo cigano, povos de terreiro, comunidade quilombola, outros povos e comunidades tradicionais;
- Acolher, encaminhar e acompanhar casos de violações de direitos humanos, garantindo o acesso aos direitos sociais, em especial a assistência social básica e especial, a política habitacional, a educação, a saúde, segurança alimentar, segurança pública e a defesa do consumidor;
- Potencializar ações de políticas públicas integradas que tenham como perspectiva o protagonismo popular, a proteção de direitos e o desenvolvimento de ações afirmativas voltadas aos grupos desfavorecidos por sua condição de classe, gênero, raça, etnia, origem e orientação sexual;
- Estimular o acolhimento institucional referente aos segmentos sociais prioritários de proteção de direitos, em especial os casos demandados pela justiça, conselho tutelar e órgãos de segurança pública;

- Pactuar a utilização de ferramentas e metodologias de acolhimento humanizado para segmentos prioritários de proteção de direitos;
- Fomentar o planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações e projetos de Educação em Direitos Humanos na educação básica, educação superior e educação não formal;
- Propor, coordenar, executar e/ou apoiar estudos e pesquisas acerca da realidade dos segmentos prioritários e dos direitos humanos, objetivando subsidiar o ciclo da Política Municipal de Direitos Humanos.

2.2.2. Política de Habitação

- Definir, com a colaboração das demais Secretarias Municipais relacionadas aos temas de Habitação a Política e o Plano Habitacional para o Município de Sobral, observando as disposições do Plano Diretor do Município;
- Realizar, estudos e pesquisas sobre a demanda de habitação no Município;
- Elaborar programas habitacionais e de regularização fundiária que promovam a ocupação do território equilibradamente e sustentável;
- Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações de implantação de habitações de interesse social;
- Planejar, coordenar e acompanhar as ações de regularização fundiária;
- Mobilizar e articular as iniciativas de organizações governamentais e não-governamentais voltadas para habitações de interesse social;
- Promover políticas públicas de inclusão e inserção social das minorias;
- Promover a captação de recursos de instituições nacionais e estrangeiras, destinados às ações voltadas para habitação;
- Elaborar e manter o cadastro dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social implantados no Município;
- Integrar os projetos habitacionais com os investimentos em saneamento básico e demais serviços urbanos;
- Fomentar e intermediar a concessão de financiamentos para aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias;
- Articular-se com os Municípios que integram a região metropolitana de Sobral, de modo a compatibilizar as ações e políticas de desenvolvimento habitacional e de regularização fundiária, com as ações de desenvolvimento do Entorno, no âmbito de sua competência.

2.2.3. Política de Assistência Social

- Planejar e executar a política pública de assistência social em articulação com os Governos Federal e Estadual e demais secretarias municipais, para proporcionar o desenvolvimento social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Promover a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e

à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

- Fortalecer a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- Assegurar a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
- Acompanhar a execução das diretrizes para o desenvolvimento social do Município, criando instrumentos de avaliação do impacto das ações desenvolvidas;
- Implementar estratégias que promovam a efetivação da intersetorialidade na formulação e execução de políticas públicas para o desenvolvimento social;
- Fomentar a participação social, inclusive do controle social, na formulação e execução da política pública de assistência social;
- Acompanhar, desenvolver e monitorar ações em consonância com a política de segurança alimentar e nutricional.
- Acompanhar e executar as ações dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social e instâncias de pactuação das Comissões intergestoras bipartite e tripartite.
- Executar os programas e projetos a nível municipal, orientados pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, tais como, ACESSUAS Trabalho, Programa Criança Feliz, entre outros.

2.2.4. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência.

- Coletar dados e informações dos sistemas de informação das políticas e secretarias do Município;
- Produzir dados e informações que contribuam na compreensão do fenômeno da violência no Município;
- Produzir dados e informações que contribuam na identificação de fatores que promovam bem-estar e felicidade;
- Sistematizar e analisar dados e informações que contribuam para elaboração e atualização permanente do diagnóstico das violências e vulnerabilidades no Município;
- Disponibilizar as informações produzidas e sistematizadas a fim de contribuir para elaboração e execução de projetos e políticas;
- Articular os grupos de estudos e pesquisas relacionados à violência, cidadania e cultura de paz dos diversos cursos das instituições de ensino superior do Município;
- Garantir que o conhecimento produzido nas instituições de ensino superior subsidie o processo de tomada de decisão dos gestores e de criação de políticas públicas;
- Ser um laboratório de referência onde os gestores possam compartilhar e demandar suas necessidades de conhecimento;
- Promover formação sobre violência e temas relacionados para todos os atores envolvidos no Pacto por um Ceará Pacífico;
- Desenvolver uma estratégia de formação abrangente que contemple as necessidades de aprendizagem dos diferentes atores;

- Facilitar a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia a dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança;
- Garantir um processo de “ensino problematizador” e “aprendizagem significativa”;
- Garantir a vinculação entre formação, gestão setorial, atenção e participação social;
- Fortalecer a rede de proteção como espaço de educação profissional;
- Produzir materiais gráficos (cartilhas, manuais, etc.) e audiovisuais que facilitem o processo de aprendizagem;
- Realizar sistematicamente análises dos óbitos em uma perspectiva abrangente e intersetorial com caráter ético, técnico, educativo e não punitivo;
- Traçar perfis, identificar trajetórias e propor critérios de evitabilidade;
- Acompanhar cada caso de homicídio do município na perspectiva de dar celeridade às investigações e processos;
- Definir um protocolo para garantir aos autores e familiares dos autores e vítimas informações relacionadas às investigações ou processos;
- Conhecer as informações sistematizadas sobre homicídios na adolescência, produzidas pela Célula de Estudos das Mortes Violentas;
- Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social o estabelecimento de protocolo e sistema unificado de registro das ocorrências do crime, que integre Segurança Pública e Sistema de Justiça, garantindo precisão das informações das vítimas e de seus familiares (nome da vítima, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, endereço completo, cor, etc.);
- Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a priorização à investigação de maneira qualificada dos homicídios contra crianças e adolescentes;
- Propor ao Tribunal de Justiça a garantia normas e procedimentos que assegurem o acompanhamento prioritário dos processos jurídicos dos homicídios, cujas vítimas são crianças ou adolescentes;
- Propor ações junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã para evitar a exposição indevida da imagem de suspeitos ou acusados que estejam sobre a proteção do Estado, em especial impedindo que comunicadores abordem as pessoas sob custódia, a título de entrevistá-las, salvo se estas consentirem e estiverem acompanhadas de advogado ou defensor público;
- Propor ao Ministério Público o desenvolvimento de um programa de monitoramento das violações de direitos humanos da mídia cearense, instaurar inquéritos civis públicos para analisar casos de desrespeito à legislação em vigor; adotar providências legais pertinentes à responsabilização das emissoras e à reparação de danos morais coletivos, eventualmente ocorridos;

2.2.5. Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais

- Fortalecer a rede de proteção como espaço de educação profissional;
- Produzir materiais gráficos (cartilhas, manuais, etc.) e audiovisuais que facilitem o processo de aprendizagem;

- Gerar condições para que os serviços públicos sejam lugares de atuação crítica, reflexiva; resolutiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente;
- Realizar sistematicamente análises dos óbitos em uma perspectiva abrangente e intersetorial com caráter ético, técnico, educativo e não punitivo;
- Traçar perfis, identificar trajetórias e propor critérios de evitabilidade;
- Acompanhar cada caso de homicídio do município na perspectiva de dar celeridade às investigações e processos;
- Definir um protocolo para garantir aos autores e familiares dos autores e vítimas informações relacionadas às investigações ou processos;
- Conhecer as informações sistematizadas sobre homicídios na adolescência, produzidas pela Célula de Estudos das Mortes Violentas;
- Instaurar e manter um Comitê Territorial em cada território do município;
- Articular e integrar os serviços públicos do território;
- Mobilizar os gestores dos serviços para garantir a participação nos encontros dos Comitês Territoriais;
- Articular os integrantes dos Comitês Territoriais para participar das reuniões da Célula de Estudos das Mortes Violentas quando forem convocados;
- Acompanhar os encaminhamentos realizados nos encontros dos Comitês Territoriais.
- Implantar e fomentar os Círculos de Diálogos Comunitários;
- Garantir a participação popular;
- Responsabilizar-se por informar e divulgar as ações de Prevenção à Violência;
- Acompanhar, monitorar e responder às mídias impressas, escritas, faladas e redes sociais;
- Mobilizar a sociedade para comprometer-se com a prevenção da violência;
- Educar para convivência cidadã;
- Propor ações para redução da publicidade de órgãos públicos e empresas estatais em programas que violem direitos humanos, seja como cota de patrocínio, seja nos intervalos comerciais ou por meio de merchandising;
- Implantar e fomentar agências de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã nos territórios garantindo o protagonismo juvenil.

2.2.6. Coordenadoria de Regularização Fundiária

- Propor diretrizes, acompanhar e avaliar a implementação das ações dos projetos de Regularização Fundiária urbana e rural no município de Sobral;
- Apoiar na realização de todos os processos licitatórios dos projetos;
- Desenvolver e operar rotinas de informações e comunicação dos projetos, de modo a estabelecer a interlocução necessária com a sociedade e com os demais órgãos governamentais;
- Executar, com suporte e assessoria que se fizerem necessários, as atividades de monitoramento do projeto, certificando-se que os instrumentos técnicos e de controle de qualidade estão adequadamente definidos e implementados;
- Desenvolver os indicadores de acompanhamento e de resultado do Projeto; coletar e analisar dados;

- Produzir e disseminar relatórios de monitoramento, com vistas a melhorar, planejar e cumprir as demandas por gerenciamento em todas as fases;
- Acompanhar a execução dos estudos, projetos e obras necessários a implantação dos projetos de regularização fundiária urbana e rural;
- Gerenciar os recursos financeiros, a execução física das ações e mobilizar os recursos institucionais para a implementação do projeto;
- Manter interlocução constante com as instituições financiadoras do projeto;
- Realizar todas as articulações governamentais e não governamentais necessárias à promoção da integração das políticas públicas e à otimização dos resultados esperados no que diz respeito à implementação dos projetos;
- Realizar outras ações relacionadas ao gerenciamento dos projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural do município de Sobral.

Em conformidade com Decreto Municipal Nº 1984, de 19 de janeiro de 2018, à Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social vinculam-se os seguintes fundos:

- Fundo Municipal do Bem-Estar Social – FMBE
- Fundo de Apoio aos Portadores de Deficiências – FAPD
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS.
- Fundo Municipal de Apoio à Habitação Popular – FUMHAB.
- Fundo Municipal das Defesas e dos Direitos Difusos – FMDD.
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

Cabendo a SEDHAS apoio administrativo aos conselhos de direito a ela vinculados, a saber:

- Conselho Municipal dos Direitos Humanos;
- Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso;
- Conselho Municipal da Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Municipal da Habitação;
- Conselho Gestor do FHIS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade com o art. 01 da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e o Decreto que a regulamenta nº 2.754, de 23 de setembro de 2021 a estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social:

I. Direção Superior

1. Secretária Institucional;
2. Secretária Executiva;

II. Assessoria

1. Assessoria Técnica;
2. Assessoria Institucional;

III. Execução Programática

1. Coordenadoria dos Direitos Humanos

- 1.1. Célula de Articulação;
- 1.2. Núcleo da Diversidade Sexual;
- 1.3. Núcleo da Pessoa com Deficiência/Idosos;
- 1.4. Núcleo da Igualdade Racial;
- 1.5. Núcleo de Crianças e Adolescentes;

2. Coordenadoria da Habitação

- 2.1. Célula de Programas Habitacionais
 - 2.1.1. Núcleo de Vigilância Habitacional;
- 2.2. Célula de Programas Sociais
 - 2.2.1. Núcleo de Articulação;
- 2.3. Célula de Melhorias Habitacionais
 - 2.3.1. Núcleo de Monitoramento;

3. Coordenadoria da Assistência Social

- 3.1. Célula de Sistemas Operacionais
 - 3.1.1. Núcleo de Suporte Técnico;
- 3.2. Célula de Proteção Básica
 - 3.2.1. Núcleo de Acompanhamento Territorial;
- 3.3. Célula de Articulação de Programas e Projeto
 - 3.3.1. Núcleo da 1ª Infância Supervisor;
- 3.4. Célula da Proteção Especial
 - 3.4.1. Núcleo de Acompanhamento de Projetos
- 3.5. Célula da Gestão do SUAS
 - 3.5.1. Núcleo de Vigilância Socioassistencial;
 - 3.5.2. Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 3.6. Célula de Benefícios Sociais
 - 3.6.1. Núcleo de Apoio aos Benefícios Eventuais;

4. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência

- 4.1. Célula de Gestão da Sala Intersetorial de Informações Estratégicas e Laboratório Sobre Violência, Cidadania e Cultural de Paz;
- 4.2. Célula de Educação Permanente;
- 4.3. Célula de Estudos das Mortes Violentas;
- 4.4. Célula de Acompanhamento das Investigações e Processos de Homicídios;

5. Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais
 - 5.1. Célula de Gestão de Comitês Territoriais;
 - 5.2. Célula de Gestão de Comitês Territoriais de Gestão dos Círculos de Diálogos Comunitários e do Programa Articulador de Território;
 - 5.3. Célula de Comunicação, Colaborativa, Criativa e Cidadã;
 6. Coordenadoria de Regularização Fundiária
 - 6.1. Célula de Acompanhamento e Monitoramento Urbanístico;
 - 6.2. Célula de Acompanhamento e Monitoramento Social;
 - 6.2.1. Núcleo de Georrefenciamento;
- IV. Execução Instrumental
1. Coordenadoria de Administrativo Financeiro
 - 1.1. Célula de Licitações e Contratos
 - 1.1.1. Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Compras;
 - 1.2. Célula de Orçamento Finanças
 - 1.2.1. Núcleo de Empenhos;
 - 1.3. Célula de Recursos Humanos e Patrimônio Gerente
 - 1.3.1. Núcleo de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias;
 2. Coordenadoria Jurídica
 - 2.1. Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo;
 - 2.2. Célula de Acompanhamento Jurídico da Regularização Fundiária;
- V. Fundos Vinculados
1. Fundo Municipal do Bem-Estar Social – FMBE
 2. Fundo de Apoio aos Portadores de Deficiências – FAPD
 3. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 4. Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS.
 5. Fundo Municipal de Apoio à Habitação Popular – FUMHAB.
 6. Fundo Municipal das Defesas e dos Direitos Difusos – FMDD.
 7. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.
 8. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
- VI. Conselhos Vinculados
1. Conselho Municipal dos Direitos Humanos;
 2. Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional;
 3. Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso;
 4. Conselho Municipal da Assistência Social;
 5. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 6. Conselho Municipal da Habitação;
 7. Conselho Gestor do FHIS;
 8. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.

3.1. ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA SEDHAS

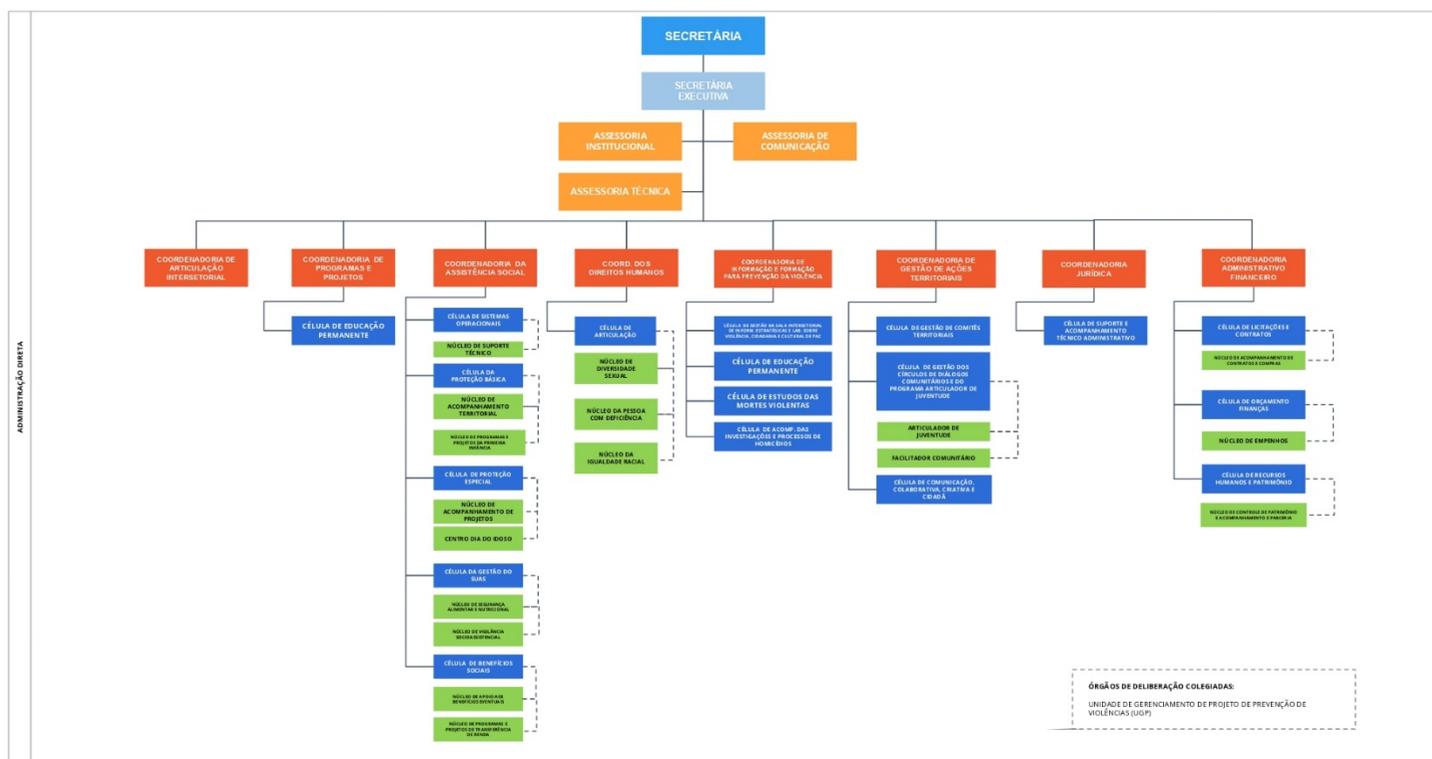


Figura 1: Organograma da SEDHAS, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 2.754, de 23 de setembro de 2021.

3.2. PRINCIPAIS USUÁRIOS DA POLÍTICA

Abaixo descrito estão os usuários da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, em conformidade com as políticas públicas por ela executadas, a saber:

3.2.1. Política de Direitos Humanos

Os direitos humanos são os direitos essenciais a todos os seres humanos, sem que haja discriminação por raça, cor, gênero, idioma, nacionalidade ou qualquer outro motivo. Em Sobral, a Coordenadoria dos Direitos Humanos — CDH, em seu processo de estruturação, elege segmentos sociais prioritários: migrantes refugiados, pessoa com deficiência; pessoa idosa; população LGBTQIAP+, povos ciganos e de terreiro, comunidade quilombola, população negra, outros povos e comunidades tradicionais, além de todo cidadão em situação de direitos violados.

3.2.2. Política de Habitação

Os usuários da política de habitação dividem-se em dois grupos, seguindo a ordem de prioridades:

Grupo I — Famílias em situação de miséria absoluta, incapaz de arcar com quaisquer ônus decorrente de financiamentos onerosos — compondo beneficiários de programas de transferência de renda — residentes em áreas degradadas e risco, resultantes de processos de ocupação espontâneos, vulneráveis porque estão sujeitos à desocupação, ou moradores em imóveis cedidos, baixo padrão construtivo, tratando-se, portanto, de famílias que deverão ser incluídas em programas integralmente subsidiados.

Grupo II — Famílias que mantêm um dispêndio regular com o item moradia, ainda que insuficiente para lhes assegurar acesso a uma solução adequada e que, em face da baixíssima capacidade aquisitiva que as caracteriza, somente conseguirão obter uma moradia digna produzida de forma convencional se o atendimento da política pública puder lhes proporcionar subsídio financeiro, permitindo que apenas uma parcela do custo de aquisição venha a onerar os seus limitados orçamentos de subsistência, ou, ainda, que estes segmentos possam contar com soluções alternativas de produção da moradia (como a autoconstrução, auto empreendimento e autogestão) que lhes permitam adicionar em trabalho e gestão os montantes que não conseguem aportar monetariamente.

3.2.3. Política de Assistência Social

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou quaisquer outras situações, incluindo aqueles com direitos violados e/ou ameaçados.

3.2.4. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência.

Os principais usuários dos projetos e serviços ofertados pela política correspondem à adolescentes e jovens entre 10 e 29 anos e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e risco à violência.

3.2.5. Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais

Os principais usuários dos projetos e serviços ofertados pela política correspondem à adolescentes e jovens entre 10 e 29 anos e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e risco à violência.

3.2.6. Coordenadoria de Regularização Fundiária

Famílias beneficiárias dos conjuntos habitacionais do município na sede e distritos, e famílias com perfil social que possuem imóveis em terras irregulares.

3.3. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Secretaria dos Direitos Humanos Habitação e Assistência Social	Avenida Dr. Guarany, 364, Derby Clube
Acolhimento Institucional (Adulto)	Rua Manoel Marinho de Andrade, 755, Domingos Olímpio
Acolhimento Institucional (Criança e Adolescentes)	Rua Boulevard Joao Barbosa, 417, Centro
Almoxarifado	Rua Hugo Alfredo, 898, Padre Ibiapina
Casa do Cidadão / Cadastro Único	Rua Coronel Jose Saboia, 531, Centro
Centro Pop	Avenida Dom José, 2147, Centro
Conselho Tutelar	Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1200 - Dom Expedito
UGP Regularização Fundiária	Rua Coronel Jose Saboia, 531, Centro
CRAS - Aracatiaçu	Rua Coronel Miguel Arruda, 422 - Aracatiaçu
CRAS - Dom José	Rua Francisco Costa, 380, Dom José
CRAS - Irma Oswalda	Rua Olavo Bilac, S/N, Alto Da Brasília
CRAS - Jaibaras	Rua Do Comercio, 590, Alto Alegre
CRAS - Mimi Marinho	Rua Hélio Arruda Coelho, 120, Dom Expedito
CRAS - Mimi Marinho (Anexo)	Rua Monsenhor Aloisio, 484, Cidade Gerardo Cristino de Meneses
CRAS - Regina Justa	Rua Jerusalém, S/N, Vila União
CREAS - Manoel Vieira Linhares	Rua S.D.O, 100, Santa Casa
Coordenadoria dos Direitos Humanos	Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1200 - Dom Expedito
Centro do Idoso	Travessa José Maria Alverne, S/N, Sumaré

Fonte: SEDHAS - 2021

Dados gerados em: 31 de dezembro de 2021

4. RECURSOS HUMANOS

A SEDHAS finalizou o ano de 2021 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	28
Cedido sem ônus para a origem	
Cedido com ônus para a origem	
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	
ACS cedidos para este município	
Efetivo/comissionado	03
Comissionado	65
Temporário	145
Agente político	
Pensionista	
Inativo	
Bolsista	
Estagiário	
Terceirizados	96
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	
Licença gestante	02
Afastamento doença acima de 15 dias	04
Afastamento sem remuneração	
30 faltas	03
Licença gestante estendida	
Licença para estudos	
Total Geral	346

Fonte: Folha de Pagamento RH - 31 de dezembro de 2021

Dados gerados em: 31 de dezembro de 2021

5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1. CONTEXTO

5.1.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos

Os Direitos Humanos, no Brasil, são respaldados e fundamentados pelos marcos legais de uma legislação ampla, que contempla os diversos segmentos da sociedade. A Coordenadoria dos Direitos Humanos (CDH) da Prefeitura de Sobral se organiza e se articula a partir de leis que garantem os direitos humanos e organizam, também, uma série de diretrizes que balizam a educação em direitos humanos nos âmbitos da Educação Básica, da Educação Superior e da Educação informal.

A CDH, como setor integrante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), foi criada pela Lei 1607/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura, o que destaca Sobral como pioneiro entre os municípios do interior do Ceará, na implementação de política pública de defesa, promoção e garantia dos direitos fundamentais.

Para tanto, a CDH se pauta pelos princípios da indivisibilidade, interdependência, universalidade, preconizados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Programa Nacional de Direitos Humanos e na Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, bem como no princípio da dignidade da pessoa humana que norteia todo o texto da Constituição Federal de 1988, e se materializa, em especial, nos artigos que positivam os direitos fundamentais individuais, coletivos e sociais. Entre seus marcos legais, temos ainda: o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015), o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010) e no artigo 20 da Lei 7.716, de 1989, que criminaliza o racismo e a homofobia. Assim como também, no Provimento 73, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, de 21 de junho de 2018), que dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoas transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais, dentre outros.

Apresenta também, dentre os princípios de sua atuação, a intersetorialidade e transversalidade dos Direitos Humanos nas demais políticas públicas desenvolvidas pelo município, a garantia da participação popular na definição das suas diretrizes de trabalho e, por fim, alocar esforços para a descentralização dos serviços prestados à população de Sobral.

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social incorporou o desafio de estruturação da Política Municipal de Direitos Humanos, através da Coordenadoria de Direitos Humanos, organizada a partir da Célula de Articulação, constituída pelos seguintes núcleos:

- Núcleo da Diversidade Sexual;
- Núcleo da Pessoa com Deficiência e Idoso;
- Núcleo da Igualdade Racial.

Assim, a Coordenadoria dos Direitos Humanos desenvolve um processo de trabalho pela mobilização social e articulação intersetorial para consolidação desta política, junto à população sobralense, tendo como

segmentos prioritários: pessoas com deficiência, idosos, população negra, população LGBTQIAP+, migrantes refugiados, povos e comunidades tradicionais, além de todo cidadão em situação de direitos violados.

Neste sentido, utiliza as seguintes estratégias:

- Articulação política intrasetorial e intersetorial, através da construção das linhas de proteção social, de fluxogramas analisadores de proteção social e do mapeamento das redes socioassistenciais de base territorial para o acompanhamento de casos complexos de violações de direitos de segmentos prioritários;
- Fortalecimento do controle social e da cogestão das políticas públicas para segmentos prioritários, através do apoio ao Fórum dos Direitos Humanos, Fórum da Diversidade Sexual e Gênero, Fórum da Pessoa com Deficiência, Fórum dos Povos de Terreiro e Fórum da Igualdade Racial, além dos conselhos municipais, dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPDS), e dos Direitos Humanos (CMDHS), como espaços de diálogo entre setores, órgãos e equipamentos governamentais e organizações da sociedade civil;
- Ampliação da participação popular nos movimentos sociais e do protagonismo popular de defesa dos Direitos Humanos, através da educação permanente de defensores de direitos humanos, com representatividade dos segmentos prioritários, na perspectiva de construção de um estado democrático de direito.

5.1.2. Coordenadoria da Habitação

A Coordenadoria da Habitação subdivide-se em três células, cada qual com suas funções específicas: Célula de Programas Habitacionais, Célula de Programas Sociais e Célula de Melhorias Habitacionais.

A Célula de Programas Habitacionais concentra seus trabalhos na execução dos programas vinculados ao acesso à moradia digna e à cidade, como é o caso do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. O principal programa municipal, nesse sentido, é o Programa de Locação Social, regido pela lei 1.636, de 20 de junho de 2017. O programa consiste no pagamento de um auxílio no valor máximo de R\$450 para as famílias que se enquadrem nos critérios propostos pela legislação.

Dentre as suas finalidades estão, atender:

- I. Famílias que habitem em condições subumanas, em áreas de risco iminente ou que tenham sido atingidas por qualquer espécie de desastre;
- II. Famílias em situação de desalojamento temporário, que já se encontram cadastradas em programas habitacionais, e estejam em processo de reassentamento para novas unidades habitacionais;
- III. Mulheres em situação de violência doméstica e/ou sexual, idosos, pessoas com deficiência, enfermos graves ou arrimos de família;
- IV. Famílias ou pessoas em situação de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social e que se encontrem em situação de moradia de rua;

- V. Famílias removidas em decorrência de vulnerabilidade social;
- VI. Famílias vítimas de infortúnio público (enchentes, conflagrações, desabamentos e outros) que tenham sido removidas de áreas sem condições de retomo imediato, comprovadas por laudo técnico do órgão municipal competente.

Quanto à Célula de Programas Sociais, internamente agrega o Núcleo de Articulação. A função principal dessa célula é auxiliar no desenvolvimento das atividades sociais internas e externas dos projetos habitacionais, conforme a Política Nacional de Habitação, e ainda, conforme a legislação vigente em cada programa ou projeto, no âmbito dos governos municipal, estadual e federal.

Em relação à Célula de Melhorias Habitacionais, esta congrega o Núcleo de Monitoramento de obras. É responsável pela administração técnica de engenharia e acompanhamento das obras habitacionais. Trabalha em conjunto com a equipe técnica social. O município de Sobral possui ainda a lei nº 1.720, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre o Programa de Construção e Reformas Habitacionais, com o objetivo de possibilitar a construção ou reforma de unidade habitacional de famílias de baixa renda.

5.1.3. Coordenadoria da Assistência Social

A Coordenadoria da Assistência Social subdivide-se em seis células: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Sistemas Operacionais, Gestão do SUAS, Programas e Projetos e Benefícios Sociais.

A Coordenadoria da Assistência Social é responsável pela gestão dos equipamentos de execução das políticas socioassistenciais no território: a Casa do Cidadão, os Centros de Referência da Assistência (CRAS, 06 no município de Sobral), que compõem a Proteção Social Básica; os centros especializados (01 CREAS e 01 Centro Pop) e os Acolhimentos Infantil e para Pessoas em Situação de Rua, que compõem a Proteção Social Especial.

As ações da Política de Assistência Social são estruturadas através da rede de proteção social, por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

No nível de **Proteção Social Básica**, temos: os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS que constitui a unidade de referência com base territorial que oferta os serviços socioassistenciais de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e de Proteção Social em Domicílio para Pessoas com Deficiência (Tipificado e não ofertado), que atuam no atendimento à população vulnerável através do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. São serviços continuados de caráter preventivo, protetivo e proativo. Na célula de Proteção Social Básica temos um Núcleo de Acompanhamento Territorial, que faz interface com as ações dos CRAS e programas e projetos que estão inseridos nas unidades, tais como CMIC, Programa Criança Feliz, Crescer Bem, Ocupa CRAS.

Célula de Programas e Projetos - Núcleo de Programas e Projetos temos: Programa Criança Feliz que atende um total de 816 famílias, com gestantes, crianças de 0 a 03 anos e 03 a 06 anos com BPC, Programa Crescer Bem - Cartão Sobral que atende 487 famílias em situação de extrema pobreza, sem o auxílio do Bolsa Família

e que tenham em sua composição familiar gestantes e/ou crianças até 06 anos, que por ocasião da Pandemia COVID-19 foi ampliado para cobertura de famílias em vulnerabilidade social sem outro tipo de benefícios. O Programa Mais Infância do Governo do Estado, que atende através do Cartão Mais Infância 3.134 famílias abrangendo 3.679 crianças. O programa ACESSUAS Trabalho não foi desenvolvido no ano de 2021, pois o Município não renovou a continuidade por não atender aos critérios necessários.

No âmbito da **Proteção Social Especial**, temos o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como unidade de referência da média complexidade que ofertam os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Contamos ainda com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua — Centro POP, oferecendo serviços especializados para pessoas em situação de rua, além do Serviço de Abordagem Social.

Cabe citar que foi construído o Centro Dia para Idoso, serviço que se vincula à Média Complexidade, porém só será executado a partir de 2022. O serviço terá a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

No nível de **Proteção Social de Alta Complexidade**, temos a oferta de serviços especializados às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitadas de acolhimento provisório ou que estão fora de seu núcleo familiar de origem, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem, através dos serviços de:

- Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção/Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, Adulta (Homens de 18 a 59 anos);
- Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Na Gerência de Benefícios Sociais localizada no equipamento Casa do Cidadão, onde concentram-se, além da gerência de Benefícios Sociais, Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa família/Auxílio Brasil, uma equipe de atendentes, entrevistadores, digitadores, arquivistas e assistentes sociais, responsáveis por cadastramento, acompanhamento, digitação, arquivo, além de ofertar serviços específicos de informação à população em geral e, em especial, aos beneficiários dos programas Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil.

5.1.4. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência. E Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais

A Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências, criada através do decreto nº 1.950, de 12 de outubro de 2017, tem como finalidade gerenciar a execução das políticas públicas relacionadas à prevenção de violência e promoção de cultura de paz e cidadania.

Com base na Lei 1607/2017 e nas alterações propostas pela Lei 2.052/2021, e regulamentado pelo Decreto 2.952/2021, houve a reforma administrativa na prefeitura e fica instituído a Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção de Violências e a Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais cumprindo as funções e atribuição da UGP de Prevenção de violências.

No decorrer de 2021 as coordenadorias desenvolveram diferentes projetos e ações na perspectiva de facilitar o engajamento para um objetivo comum, transversalmente, dos diferentes níveis de gestão e sujeitos do território na complexidade do fenômeno da violência na juventude, por meio do Observatório da Violência e da Gestão de Ações Territoriais. Diante do período pandêmico, centralizou-se as forças na atuação das ações emergenciais que causaram danos de cunho social, insegurança alimentar e desemprego. As coordenadorias estiveram na linha de frente das ações geridas pela SEDHAS no combate à insegurança alimentar e proteção das famílias vítimas diretas e indiretas da COVID-19.

A Coordenadoria de Formação e Informação para Prevenção de Violências realizou análises e formações fundamentadas na coleta, sistematização, produção e compartilhamento de dados, informações e referenciais para prevenção de violência, enquanto a Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais fomentou a inserção, o vínculo e corresponsabilização com profissionais e juventudes do território para a problemática da violência. A política de prevenção também atuou, conjuntamente, com as demais coordenadorias da SEDHAS, no Plano de Ações Emergenciais da Covid-19.

5.1.5. Coordenadoria da Regularização Fundiária

A Coordenadoria da Regularização Fundiária Urbana e Rural tem o objetivo de regularizar os assentamentos informais do município de Sobral. Com esta iniciativa, o município de Sobral, realiza a consolidação dos programas habitacionais desenvolvidos e entregues às comunidades ao longo dos anos, potencializando a garantia do direito à moradia digna e possibilitando às famílias beneficiárias a inserção à cidade de maneira formal, o que determina um avanço para a cidadania e bem estar, com o objetivo de também formalizar os assentamentos irregulares que surgiram a partir de ocupações desordenadas.

5.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2021

Dentre as atividades almejadas através do planejamento estratégico, cabe destacar a consolidação do controle interno preventivo baseado na gestão por processos, a universalização do atendimento em ouvidoria e acesso à informação, o fortalecimento da ética e da transparência e a estruturação, e disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão.

Dentre os projetos planejados pela secretaria, executados nos anos de 2020 a 2021, tem-se o seguinte:

5.2.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos

Fortalecer a política de Direitos Humanos

- Semanas e campanhas educativas, preventivas e informativas;
- Ações socioeducativas/desporto;
- Processos de educação permanente em Direitos Humanos;
- Ampliação e fortalecimento da participação democrática e do controle social;
- Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis (ações afirmativas);
- Ações alusivas à memória, verdade e cidadania;
- Realização de estudos, mapeamentos, inventários, pesquisas e publicações em Direitos Humanos;
- Ações de cultura de paz, círculos de construção da cultura de paz e de comunicação não violenta;
- Criação da Política de Defesa dos Direitos Humanos no município de Sobral;
- Elaboração, sistematização e atualização da Política Municipal para as Pessoas com Deficiência;
- Apoio às ações de cidadania voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos;
- Garantia da proteção à pessoa ameaçada, prevenção e enfrentamento ao trabalho escravo.

5.2.2. Coordenadoria da Habitação

Fortalecer a Política de Habitação

- Atuação na redução da violência através da moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;
- Execução dos contratos de repasse vinculados à Habitação;
- Execução do Programa de Construção e Reformas Habitacionais;
- Execução do Programa de Locação Social;
- Apoio nas ações de desapropriação do município;
- Fortalecimento do Conselho Municipal da Habitação;
- Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Execução do Programa de Formação e Qualificação Profissional;
- Execução e qualificação do Trabalho Técnico-Social (TTS), através da incorporação de novas tecnologias sociais;
- Realização de estudos e pesquisas em Habitação de Interesse Social;
- Estudo de viabilidade para implantação do Programa de Doação de Lotes Urbanizados

5.2.3. Coordenadoria da Assistência Social

Fortalecer a Política de Assistência Social

5.2.3.1. Gestão

1. Secretaria

- Dotar de equipamentos e recursos humanos para 100% de aprimoramento da vigilância socioassistencial, controle social e institucional;
- Reestruturar as células vinculadas à Coordenadoria em função da transição de gestão.

2. Gestão do SUAS

- Realizar 100% do **processo de transição** referentes às áreas de atuação da assistência social da SEDHAS;
- Atualizar 100% dos **dados da SEDHAS junto aos órgãos dos entes federados** para acesso aos Sistemas da RedeSUAS, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- **Acompanhar 100% das ações desenvolvidas na Célula da Gestão do SUAS e seus núcleos;**
- Acompanhar 100% dos **instrumentos de gestão do SUAS;**
- Monitorar 100% os **Sistemas de informação da RedeSUAS;**
- Atuar 100% como **técnica de gestão de referência** junto ao órgão gestor da assistência social;
- Apoiar e atuar 100% como **técnica de gestão** junto aos órgãos de controle social – Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Encaminhar, pelo menos, 01 (uma) **publicação semanal de fortalecimento do SUAS nas redes sociais;**
- Participar 100% das **Comissões: Excelência dos Recursos das Transferências da União - MEG TR*** junto a SEDHAS, da **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Sindicância.** (*Meta incluída em setembro);
- Participar em 100% das visitas de acompanhamento e relatório técnico do **Termo de Fomento das Organizações da Sociedade Civil**
- Realizar em 100% ações referentes às **competências da área da Gestão do Trabalho.;**
- Monitorar 100% o **repasso dos recursos financeiros** no âmbito estadual e federal;
- Acompanhar 100% os processos de **planejamento e execução financeira** dos recursos da assistência social;
- Acompanhar em 100% os processos de **orientação jurídica** de interface com os processos da Célula Gestão do SUAS;
- Articular 100% o processo de **construção do Plano de Educação Permanente (PEP)** quadrienal.

3. Núcleo da Segurança Alimentar e Nutricional

- Atuar em 100% na supervisão do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN;
- Apoiar em 100% dos acolhimentos provisórios para pessoas em situação de rua;
- Acompanhar em 100% as ações de concessão de cestas básicas para famílias sobralenses (2.749 unidades de cestas básicas entregues);

- Elaboração de 10 unidades de material didático explicando o processo de higienização dos itens que serão recebidos;
- Realizar 10 (dez) visitas técnicas às unidades vinculadas a SEDHAS;
- Capacitar 100% dos manipuladores de alimentos e auxiliares sobre “Boas práticas de Manipulação de Alimentos” - BPM;
- Articular em 100% com a coordenação local do Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade leite para acesso e repasse para as unidades vinculadas à SEDHAS;
- Realizar em 100% das unidades o levantamento semestral dos utensílios de cozinha, equipamentos permanentes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI’S;
- Atualizar anualmente os cardápios de 100% das unidades ligadas a SEDHAS;
- Representar em 100% a SEDHAS no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral e na Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

4. Núcleo da Vigilância socioassistencial

- Alimentar 100% dos atendimentos das unidades da Assistência Social;
- Atualizar 100% do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC;
- Atualizar 100% o Sistema CENSO SUAS;
- Monitorar mensalmente o Sistema municipal de informação;
- Preencher 100% o Sistema do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social - CEMARIS;
- Realizar semestralmente reuniões técnicas para apresentação dos dados da Vigilância Socioassistencial;
- Realizar em 100% demanda de atualização dos atestados de funcionamento das associações encaminhadas pelo Conselho.

5. Casa do Cidadão

- Ampliar e garantir o acesso ao atendimento da assistência social à população dos distritos e da Sede.

6. Benefícios Eventuais

- Operacionalizar os Benefícios Eventuais da Assistência Social

7. Célula de Sistemas Operacionais e Núcleo de Suporte Técnico

- Avaliar 100% as bases de dados dos sistemas de informação municipais;
- Autorizar e autenticar usuários nos sistemas Federais;
- Desenvolver um (01) sistema de agendamento para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade nos CRAS;
- Georreferenciar 100% as famílias cadastradas na base do Cadastro Único por território do CRAS;
- Atender 100% das demandas de TI das unidades;
- Formalizar 100% os processos de aquisição de equipamentos e material de TI;

- Realizar/ adequar 6 sistemas de informação existentes nas unidades da SEDHAS;
 - Avaliar 100% os Sistemas de Informação de base Municipal implantados e que não estão sendo usados;
 - Promover, anualmente, 03 capacitações para os interlocutores dos Sistemas de Informação da SEDHAS.
8. Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social
- Garantir o pleno funcionamento dos Conselhos, por meio da garantia de estrutura física, de qualificação, de orientações técnicas para os conselheiros e secretárias executivas.
9. Conselho Tutelar
- Ampliação dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;
 - Qualificação dos processos de trabalho e formação na operacionalização do SIPIA - Sistema para Infância e Adolescência.

5.2.3.2. Cadastro Único e Benefícios Sociais

1. Cadastro Único

Gerenciar e monitorar as ações da Célula de Benefícios Sociais e Eventuais, incluindo, da gestão do Cadastro Único e Bolsa Família, que são instrumentos de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.

- Acompanhar 100% das ações desenvolvidas na gestão do Cadastro Único;
- Acompanhar 100% dos procedimentos de gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
- Ampliar o atendimento descentralizado do Cadastro Único com o “Projeto Casa do Cidadão Itinerante”, executando 02 edições;
- Atender 70% da demanda dos usuários do Cadastro Único, na modalidade presencial conforme as determinações dos decretos vigentes.

2. Benefícios Sociais

Gerenciar e monitorar as ações da Célula de Benefícios Sociais e Eventuais, incluindo, da gestão do Cadastro Único e Bolsa Família, que são instrumentos de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.

- Atender 100% da demanda de Benefício Eventual - Auxílio Mortalidade, estabelecida na programação do quadriênio e demanda espontânea;
- Atender 100% da demanda de apoio alimentar conforme programação estabelecida pela gestão municipal;
- Atender 100% da demanda de Benefício Eventual - Auxílio Natalidade estabelecida na programação do quadriênio;

- Alcançar 100% de cobertura de atendimento dos idosos e PcD que acessarem os benefícios sociais de passe livre municipal, intermunicipal e interestadual, conforme demanda espontânea.

5.2.3.3. Proteção Social Básica

Garantir o acesso seguro da população às ações e serviços da Proteção Social Básica.

- Adequar 100% as Unidades de CRAS de acordo com as ações previstas para atendimento à população até dezembro de 2021;
- Organizar o funcionamento dos serviços, programas, benefícios socioassistenciais e projetos ofertados nos CRAS até dezembro de 2021
- Expandir os atendimentos e as ações nos CRAS respeitando os decretos municipais, até dezembro de 2021;
- Elaboração de protocolo sanitário para a realização das atividades coletivas presenciais.

Fortalecer o conjunto de ações estruturantes e ofertas de serviços da Proteção Social Básica.

- Reestruturar os processos do Sistemas de Informação para melhor atender aos serviços dos CRAS, até dezembro de 2021;
- Atualizar, anualmente, a territorialização, com o Diagnóstico Situacional, de 100% dos CRAS;
- Elaborar e acompanhar, mensalmente, o Plano de Ação e Metas com o Sistema OcupaCAR até outubro de 2021;
- Implantar Procedimentos Operacionais Padronizados – POP's, para os serviços e setores das unidades em dezembro de 2021;
- Realizar no mínimo 05 articulações Intersetoriais mensalmente;
- Sistematizar protocolo e fluxos para manutenção predial das unidades até dezembro de 2021;
- Desenvolver espaços e procedimentos de cogestão até dezembro de 2021.

Acompanhar famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) das Famílias do PBF Extrema Pobreza e outras vulnerabilidades, para além da insuficiência de renda.

- Garantir o acompanhamento mensal de 50% das famílias a partir do público prioritário (BPC, Bolsa Família, Extrema Pobreza, vulnerabilidade alimentar)
- Acompanhar anualmente 10% das famílias do Programa Bolsa Família pelo PAIF;
- Acompanhar 10%, pelo PAIF, das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Garantir 75% das famílias com acesso aos benefícios sociais (BE, passe livre idoso e PCD) com perfil no CADÚNICO;
- Retornar gradativamente as ações grupais, com 01 grupo PAIF (mensal) até dezembro de 2021.

Fortalecer a Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

- Acompanhar, por meio do SCFV, 50% do público prioritário, e 50% do público prioritário seja extrema pobreza, conforme o estabelecido na Resolução nº18, 15/07/13, artº 2, item f e meta pactuada pelo município.

Fortalecer as ações voltadas para Primeira Infância (Cartão Mais Infância Ceará, Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) e (Programa Crescer Bem)

- Acompanhar até 70% as famílias beneficiárias dos programas e projetos voltados para primeira infância nos serviços do PAIF e SCFV.

Fortalecer as ações voltadas para Juventude (Ocupa CRAS, Comitê Territorial e Virando Jogo)

- Promover o acesso mensalmente de adolescentes e jovens aos serviços e projetos da PSB.

Fortalecer Educação Permanente

- Garantir a formação continuada para os profissionais da PSB mensalmente;

Fortalecer o funcionamento do Programa Criança Feliz no Município

- Orientar medidas preventivas sobre o contágio da doença para 100% das famílias atendidas no programa Criança Feliz;
- Manter atualizado 100% o Sistema e- PCF;
- Mapear os territórios de CRAS, quanto a situação epidemiológica e vacinal de 100% dos beneficiários, cuidadores e profissionais do PCF;
- Apoiar 100% dos profissionais do PCF, na participação dos processos formativos, para melhor atuação no serviço;
- Atualizar mensalmente o número de famílias participantes do PCF e a modalidade de atendimento;
- Enviar material didático semanal para os cuidadores desenvolverem atividades de estímulos nas dimensões socioafetivas, motora, cognitivas e de linguagem, para as crianças e gestantes acompanhadas no programa;
- Monitorar 100% a participação das crianças de 0 a 3 anos do PCF, integrantes da Pesquisa de Avaliação de Impacto do programa;
- Encaminhar 100% as famílias beneficiárias do PCF, para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS de referência, quando necessário;
- Liberar os profissionais que atuam no Programa Criança Feliz, mediante solicitação da gestão, para atuação nas ações de caráter emergencial da pandemia;
- Planejar a retomada de visitas presenciais às famílias acompanhadas pelo PCF, com um percentual de 30%/mês, a partir de outubro;
- Preencher 100% o quadro de profissionais (visitadores sociais e supervisores) do PCF de acordo com a demanda preconizada pelo Ministério da Cidadania;
- Elaborar o Plano Operativo do Programa Criança Feliz (PCF) junto aos CRAS do município.

Programa Crescer Bem: Contribuir para a superação da extrema pobreza; no enfrentamento dos impactos negativos no desenvolvimento e bem-estar das famílias vulneráveis

- Incluir no Cartão Sobral 100% das famílias que estão no perfil;
- Verificar trimestralmente (máximos) se as famílias beneficiárias do programa estão cumprindo o critério de não recebimento de outro benefício;
- Fortalecer o acompanhamento das famílias beneficiárias do Cartão Sobral e CMIC;
- Referenciar ao Serviço PAIF as famílias em situação de extrema vulnerabilidade social identificadas através das atividades coletivas;
- Implementação do Programa ACT;
- Manter atualizado o Sistema de Informação do PCB;
- Formar profissionais na metodologia de círculos de construção de paz;
- Preencher o quadro de profissionais (facilitadoras) do PCB.

5.2.3.4. Proteção Social Especial Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado

Garantir atendimento, acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados/PAEFI

- Ofertar 100% dos serviços especializados de média complexidade para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos;
- Fortalecer o acompanhamento individual, visando a interrupção/superação das situações violadoras e a não reincidência;
- Articular as políticas setoriais para acompanhamento integral dos casos de violação de direitos;
- Identificar e estratificar, nos acompanhamentos, os casos de famílias e/ou indivíduos com violação de direitos vinculados à ameaça de morte e promover articulações especializadas, junto a UGP/PV, realizando discussão e estudo de casos compartilhados para plano de cuidados compartilhados;
- Realizar interface com o Cadastro Único, garantindo o encaminhamento de 100% dos casos identificados e acompanhados em situação de violação de direitos com documentação civil.

Intensificar a cobertura no atendimento às mulheres vítimas de violência que acessam o Serviço.

- Referenciar 100% dos atendimentos no CREAS ao Centro de Referência da Mulher (CRM) para acompanhamento integral;
- Encaminhar os devidos relatórios psicossociais dos casos solicitados pela Delegacia de Defesa da Mulher;
- Articular, junto ao CRM, serviço de acompanhamento psicossocial aos supostos agressores, com o apoio da Promotoria de Justiça, bem como atividades de caráter educativo;
- Garantir a escuta qualificada de mulheres vítimas de violação de direitos, garantindo os encaminhamentos necessários e assistência integral em interlocução com o CRM;
- Articular, junto à rede de atendimento à mulher, visando à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado em situação de violência, a integralidade, bem como a humanização deste atendimento.

Garantir o acompanhamento dos casos de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e outros tipos de violações de direitos.

- Fomentar alinhamento sobre o novo fluxo de atendimento à criança e adolescente vítimas de violência sexual, de acordo com a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que trata da garantia dos direitos do público infanto-juvenil;
- Fortalecer a integração entre as políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos, com o objetivo de evitar a revitização da criança e adolescente vítima de violência;
- Mapear e atualizar o Diagnóstico Municipal de Trabalho Infantil, identificando nos territórios, os locais de maior incidência, bem como os principais tipos de trabalho infantil/exploração sexual;
- Intensificar a disseminação da temática sobre exploração sexual como pior tipo de trabalho infantil, promovendo conscientização, sensibilização e educação principalmente ao público de maior risco e vulnerabilidade social;
- Encaminhar 100% dos casos identificados que envolvem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e outras violações de direitos ao Sistema de Garantia de Direitos.

Adotar medidas de segurança para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus para o Sistema Único de Assistência Social- SUAS

- Assegurar 100% de orientações de prevenção e cuidado aos profissionais e usuários dos serviços, acerca do combate e redução a COVID-19.

Integrar os serviços da PSE e Direitos Humanos como estratégia para o fortalecimento da intra e intersectorialidade nas funções das políticas públicas de garantia de direitos.

- Viabilizar a realização e participação de ações integradas com a Coordenadoria dos Direitos Humanos, por meio de estudos de casos, visitas institucionais, círculos de diálogos, articulações interinstitucionais e outros.

Garantir atenção aos usuários dos serviços na perspectiva do acolhimento, cuidado e encaminhamentos às demandas de saúde mental e uso abusivo de substâncias psicoativas, para o tratamento em serviços de apoio e inserção em projetos a fim de potencializar estratégias nos Planos de Cuidados.

- Realizar 10 ações integradas com a Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, sejam estudos de casos, visitas domiciliares e institucionais, matriciamento com a rede de saúde mental, articulações com CAPS AD e comunidades terapêuticas;
- Promover espaços de educação permanente para os profissionais do CREAS, com equipe técnica da Saúde Mental, em conjunto com a Coordenadoria da Atenção Psicossocial

Qualificar o acompanhamento, entre os dois níveis de proteção, das famílias em situação de violação de direitos no âmbito do SUAS.

- Fortalecer 100% a rede socioassistencial através de ação e articulações integradas entre PSE e PSB.

5.2.3.5. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço Especializado em Abordagem Social

Manter o processo de trabalho de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.

- Assegurar a oferta do serviço de abordagem social a pelo menos 80 famílias e indivíduos, identificando incidência de vivência de rua, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, dentre outras violações;
- Realizar abordagens coletivas com profissionais das diversas políticas públicas, dentre eles o Conselho Tutelar;
- Identificar maior número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ou reincidência de direitos violados;
- Atualização periódica (mensal) de dados coletados sobre as crianças/adolescentes identificados em situação de trabalho infantil em espaços públicos através de Diagnósticos;
- Articular momentos formativos de caráter continuado com a Célula de Educação Permanente da SEDHAS sobre o trabalho dos orientadores sociais, em parceria com o CAPS-AD e outros dispositivos atuantes;
- Realizar atividades socioeducativas e de orientações sociais em locais públicos, com maior concentração e incidência de violação de direitos;
- Articular ações de prevenção e orientação dos direitos da criança e do adolescente de forma compartilhada entre CRAS, CMDCA, Conselho Tutelar, escolas, guarda municipal e outros.
- Realizar 10 ações integradas com a Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, sejam estudos de casos, visitas domiciliares e institucionais, matriciamento com a rede de saúde mental, articulações com CAPS AD e comunidades terapêuticas.

5.2.3.6. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas deficientes e idosos com direitos violados

- Acompanhar 100% dos casos referenciados ao serviço ofertado pelo CREAS;
- Garantir a escuta qualificada para pessoas com deficiência e idosas, vítimas de violação de direitos, garantindo a assistência integral e os encaminhamentos necessários e adequados;
- Realizar ações integradas com a Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
- Ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência e idosas vítimas de algum tipo de violência garantindo, quando necessário, encaminhamento à Promotoria Especializada para viabilizar a superação das situações violadoras de direitos.
- Encaminhar 100% do público atendido aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados nos CRAS.

Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias dos CMPCD e CMDPI

- Intensificar parcerias junto às políticas setoriais, articulando o Sistema de Garantia de Direitos (Defensoria pública, Ministério Público e Delegacias);

5.2.3.7. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade

Qualificar e fortalecer as ações de atendimento especializado aos adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativas em Meio Aberto (MSE).

- Realizar interface com o Poder Judiciário, garantindo atendimento humanizado, orientação e acompanhamento das MSE em meio aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Realizar o encaminhamento de adolescentes para programas, projetos e serviços voltados à qualificação profissional, acesso ao mercado de trabalho, oficinas de inclusão produtiva, e rede de ensino;
- Manter a realização dos grupos coletivos (PAFEI) de adolescentes e seus responsáveis em espaços estratégicos, garantindo a integridade dos adolescentes e fortalecimento de vínculos familiares;
- Impulsionar o acompanhamento dos familiares de adolescentes inseridos no Sistema Socioeducativo em meio fechado;
- Incluir 30% dos adolescentes egressos das MSE em cursos profissionalizantes e ou oficinas;
- Garantir os encaminhamentos necessários após a superação e cumprimento da medida socioeducativa aplicada ao adolescente aos serviços de base territorial (CRAS, CSF, Estação da Juventude, Educação, Cursos profissionalizantes e outros) como estratégia de contra referência e prevenção de reincidências;
- Potencializar o atendimento psicossocial aos adolescentes em acompanhamento pela equipe das MSE com foco em estratégias de cultura de paz;
- Estratificar os casos que envolvam adolescentes ameaçados de morte ou vítimas de homicídio acompanhados pelo CREAS e encaminhar Relatórios para a UGP de Prevenção à Violência.
- Garantir atendimento especializado aos adolescentes ameaçados de morte e potencializar encaminhamentos de acordo com cada especificidade (PPCAAM, CT, Comunidades Terapêuticas, Rede Familiar e outros);
- Garantir o encaminhamento dos adolescentes egressos das medidas socioeducativas no Projeto Virando o Jogo, objetivando oportunizar o acesso à prática e à cultura do esporte e lazer.

Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)

Informar, mobilizar, apoiar, acompanhar, monitorar e desenvolver ações de combate e erradicação ao trabalho infantil.

- Garantir a realização de Agenda com Ações Socioeducativas de Prevenção ao Trabalho Infantil e Abuso e Exploração Sexual no município de Sobral (Blitz Educativa Pré-Carnaval, Campanhas Nacionais, Fóruns de Discussão, outros);

- Realizar Reuniões intersetoriais com os órgãos de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente (CT, CMDCA, Coordenadoria dos Direitos Humanos, UGP, Saúde e Educação) para discussão de casos relacionados ao trabalho infantil e seus agravos;
- Mapear e Atualizar o Diagnóstico Municipal de Trabalho Infantil, identificando nos territórios os locais de incidência e os principais tipos de trabalho infantil, visto que o último diagnóstico é de 2014;
- Reunir as equipes do serviço de abordagem social bimestralmente para alinhar e fortalecer as ações estratégicas de trabalho;
- Encaminhar relatórios dos casos identificados de trabalho infantil ao Conselho Tutelar e MP quando necessário com objetivo de fortalecer ações de combate ao trabalho infantil;
- Fortalecer Reuniões da Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

5.2.3.8. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop

Acompanhar e promover estratégias para contribuir na saída da situação de rua, realizando os devidos encaminhamentos de acordo com a individualidade do público alvo.

- Ofertar 100% dos serviços especializados de média para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos que vivenciam situação de rua;
- Realizar articulação e encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas viabilizando a construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
- Inclusão das pessoas em situação de rua em serviços de acolhimentos institucionais provisórios;
- Intensificar estratégias que vise proporcionar a saída de situação de rua, bem como o retorno dos usuários do serviço à família de origem;
- Fortalecer ações de cunho cultural, esportivo e socioeducativo garantindo um acompanhamento continuado, bem como a redução de danos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.
- Garantir Atendimento presencial e remoto de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos através do Serviço Especializado para População em Situação de Rua;
- Realizar interface com o Cadastro Único, gerando encaminhamento de 100% dos casos identificados e acompanhados para as pessoas em situação de rua.

Garantir atenção aos usuários dos serviços na perspectiva do acolhimento, cuidado e encaminhamentos às demandas de saúde mental e uso abusivo de substâncias psicoativas, para o tratamento em serviços de apoio e inserção em projetos a fim de potencializar estratégias nos Planos de Cuidados.

- Realizar 10 ações integradas com a Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental através de Estudos de Casos, Visitas domiciliares e institucionais, matriciamento com a rede de saúde mental, articulações com CAPS AD e Comunidades Terapêuticas;
- Promover espaços de Formação Continuada para os profissionais do Centro POP com equipe técnica da Saúde Mental através da Coordenadoria da Atenção Psicossocial e outros dispositivos atuantes.

Garantir o acesso à emissão de documentação básica para população em situação de rua;

- Contribuir para o processo de cidadania através da documentação civil, elevando a autonomia e autoestima da população em situação de rua;
- Assegurar acesso ao mercado de trabalho e demais serviços, programas e projetos;
- Atendimento de 100% da população acompanhada pelo serviço sem documentação básica para emissão de documentação.

Realizar articulação e encaminhamentos para fortalecimento da autonomia, qualidade de vida, inserção social e proteção às situações de violência;

- Inserção da população de rua na Política de Habitação do município;
- Fortalecer as parcerias inter e intra setoriais com as Instituições Públicas, Privadas, Organizações da Sociedade Civil e Universidades.
- Intensificar a articulação entre as cidades de origem das pessoas migrantes em situação de rua no município de Sobral, visando seu retorno.

Fomentar a implantação da Política Municipal para População em Situação de Rua do Município de Sobral e do Comitê Intergestor de Avaliação e Monitoramento da Política;

- Instituição do Decreto-Lei que institui a Política Pública Municipal para População em Situação de Rua;
- Criação do Comitê Intergestor de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política Municipal para População em Situação de Rua.

Fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sobral capaz de atender a demanda da população em situação de rua;

- Atendimento da demanda da população em situação de rua na Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Garantir o acesso ao alimento de qualidade e quantidade nutricional;
- Monitorar o número de refeições oferecidos no restaurante popular, ampliando a demanda quando necessária;

Manter o processo de trabalho de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.

- Intensificar, através da Abordagem Social, a identificação de pessoas em situação de rua no turno da noite, nos locais de maior incidência, contribuindo para a inserção daqueles que não acessam o serviço.
- Manter atualizado o mapeamento da população em situação de rua.
- Contribuir para a redução dos danos provocados por situações violadoras de direitos.
- Realizar atividades socioeducativas e de orientações sociais em locais públicos, com maior concentração e incidência de violação de direitos;

- Assegurar a oferta do serviço de abordagem social a pelo menos 80 pessoas em situação de rua (18 a 59 anos, pessoas idosas ou com deficiência), identificando incidência de vivência de rua, além de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, em situação de risco social e pessoal.

Adotar medidas de segurança para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus para o Sistema Único de Assistência Social- SUAS

- Assegurar 100% de orientações de prevenção e cuidados aos profissionais e usuários dos serviços acerca do enfrentamento ao COVID-19.
- Articular com a política de saúde para garantir o atendimento da população com sintomas de COVID-19, incluindo realização de testes para profissionais e usuários do serviço;
- Estruturar Acolhimentos provisórios para população de rua (sintomáticos e assintomáticos) com vistas ao isolamento social no contexto pandêmico.

Integrar os serviços da PSE e Direitos Humanos como estratégia para o fortalecimento da intrasetorialidade e intersectorialidade nas funções das políticas públicas de garantia de direitos.

- Viabilizar a realização e participação de média de 5 ações integradas com a Coordenadoria dos Direitos Humanos.

5.2.3.9. Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Garantir atendimento, acompanhamento e acolhimento especializado para crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos e ou fragilizados.

- Ofertar 100% dos serviços especializados de alta complexidade para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com vistas a restabelecer os vínculos familiares e sociais, garantindo a proteção integral dos acolhidos;
- Garantir a oferta do serviço em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e Adolescentes e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- Preservar vínculos com famílias de origem, salvo determinação judicial em contrário.
- Divulgar a implantação do cadastro nacional de adoção no município realizando Campanhas de sensibilização à adoção de crianças e adolescentes (quando esgotadas todas as possibilidades) de reinserção à família de origem e ou extensa;
- intensificar articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas de modo a assegurar os encaminhamentos necessários e adequados aos usuários do Serviço para as Políticas de Educação, Saúde, Habitação, Cultura, Esporte, Lazer Cursos Profissionalizantes e outros;

Qualificar o acompanhamento, entre os dois níveis de proteção, das famílias em situação de violação de direitos no âmbito do SUAS.

- Fortalecer 100% a rede socioassistencial através de ação e articulações integradas entre PSE e PSB.

Garantir atenção aos usuários dos serviços na perspectiva do acolhimento, cuidado e encaminhamentos às demandas de saúde mental e uso abusivo de substâncias psicoativas, para o tratamento em serviços de apoio e inserção em projetos a fim de potencializar estratégias nos Planos de Cuidados.

- Realizar 10 ações integradas com a Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental através de Estudos de Casos, Visitas domiciliares e institucionais, matriciamento com a rede de saúde mental, articulações com CAPS AD e Comunidades Terapêuticas;
- Promover espaços de Formação Continuada para os profissionais da unidade de acolhimento com equipe técnica da Saúde Mental através da Coordenadoria da Atenção Psicossocial e outros dispositivos atuantes

Desenvolver junto aos trabalhadores da Assistência Social as competências e capacidades, específicas e compartilhadas para a melhoria e qualidade continuada dos serviços, criando mecanismos de ensino e aprendizagem por meio da experiência no trabalho.

- Desenvolver atividades de educação permanente para os profissionais da PSE

Integrar os serviços da PSE e Direitos Humanos como estratégia para o fortalecimento da intrasetorialidade e intersectorialidade nas funções das políticas públicas de garantia de direitos.

- Viabilizar a realização e participação em ações integradas com a Coordenadoria dos Direitos Humanos.

Adotar medidas de segurança para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS assegurar 100% de orientações de prevenção e cuidados aos profissionais e usuários dos serviços acerca do enfrentamento ao COVID-19.

- Articular com a política de saúde para garantir o atendimento da população com sintomas de COVID-19, incluindo realização de testes para profissionais e usuários do serviço.

Garantir atenção aos usuários dos serviços na perspectiva do acolhimento, cuidado e encaminhamentos às demandas de saúde mental e uso abusivo de substâncias psicoativas, para o tratamento em serviços de apoio e inserção em projetos a fim de potencializar estratégias nos Planos de Cuidados.

- Realizar 10 ações integradas com a Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental através de Estudos de Casos, Visitas domiciliares e institucionais, matriciamento com a rede de saúde mental, articulações com CAPS AD (quando necessário) e CAPS Geral;
- Promover espaços de Formação Continuada para os profissionais com equipe técnica da Saúde Mental através da Coordenadoria da Atenção Psicossocial e outros dispositivos atuantes;

5.2.3.10. Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculos, restabelecendo os vínculos familiares e sociais.

- Intensificar estratégias que visem proporcionar o retorno dos usuários do serviço à família de origem e ou extensa.

- Contribuir para a superação da condição de acolhimento no prazo inicial de 06 meses, fortalecendo a integração entre família e a rede, com vistas à reinserção social, familiar e comunitária.
- Acompanhar 100% da família de origem e ou extensa do público atendido, intensificando a articulação com a rede socioassistencial;
- Assegurar os encaminhamentos necessários aos usuários do Serviço para as Políticas Setoriais, de Educação, Saúde, Habitação, Cultura, Esporte, Lazer, Cursos Profissionalizantes e outros.

Fortalecer diálogo com Cadastro Único para aperfeiçoamento dos serviços vinculados à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

- Inserção no Cadastro Único e em programas sociais de transferência de renda, como o Bolsa Família;
- Realizar interface com o Cadastro Único, garantindo o encaminhamento de 100% dos casos identificados e acompanhados em situação de violação de direitos com documentação civil.

Integrar os serviços da PSE e Direitos Humanos como estratégia para o fortalecimento da intrasetorialidade e intersetorialidade nas funções das políticas públicas de garantia de direitos.

- Viabilizar a realização e participação em ações integradas com a Coordenadoria dos Direitos Humanos.

Qualificar o acompanhamento, entre os dois níveis de proteção, das famílias em situação de violação de direitos no âmbito do SUAS.

- Fortalecer 100% a rede socioassistencial através de ação e articulações integradas entre PSE e PSB;

Adotar medidas de segurança para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

- Assegurar 100% de orientações de prevenção e cuidados aos profissionais e usuários dos serviços acerca do enfrentamento ao COVID-19;
- Articular com a política de saúde para garantir o atendimento da população com sintomas de COVID-19, incluindo realização de testes para profissionais e abrigados/acolhidos do serviço.

5.2.3.11. Célula de Sistemas Operacionais

Apoiar os serviços de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho.

- Avaliar 100% as bases de dados dos sistemas de informação municipais;
- Autorizar e autenticar usuários nos sistemas Federais;
- Desenvolver um (01) sistema de agendamento para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade nos CRAS;
- Georreferenciar 100% as famílias cadastradas na base do Cadastro Único por território do CRAS;
- Atender 100% das demandas de TI das unidades;
- Formalizar 100% os processos de aquisição de equipamentos e material de TI;
- Realizar/adequar seis (06) sistemas de informação existentes nas unidades da SEDHAS;

- Avaliar 100% dos sistemas de informação de base municipal implantados e que não estão sendo usados;
- Promover, anualmente, três (03) capacitações para os interlocutores dos Sistemas de Informação da SEDHAS.

5.2.4. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência.

5.2.4.1. Célula de Sala de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultura de Paz

- Implementar junto à COTEC alterações no SIMOV para melhor sistematização de dados colhidos pela UGP-PV e estudar a viabilidade de integrar suas funções ao SIGAJU;
- Finalizar junto à COTEC o desenvolvimento da versão 2.0 do SIGAJU e realizar inserção dos dados restantes que não foram ainda inseridos;
- Aperfeiçoar os indicadores registrados na Sala de Situação para melhor análise das atividades das células que compõem a UGP-PV;
- Conduzir a orientação e compilar de maneira sistemática as produções acadêmicas e empíricas realizadas na UGP- PV, de forma a concatenar as produções de conhecimento nos espaços de trabalho em linha mais coesa;
- Divulgar o Anuário Sobre Dados de Homicídio: Sobral- 2018/2019;
- Divulgar e fomentar à estratégia com o Jogo de Trajetórias;
- Produzir uma nova cartilha sobre o funcionamento da UGP-PV, abordando suas metodologias e vivências sobre a prevenção de violências;
- Incentivar, monitorar e apoiar a produção de relatos de experiência e artigos científicos dos profissionais da UGP- PV.
- Estabelecer fluxos padronizados e frequentes entre a UGP-PV e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e a Secretaria de Saúde do Município de Sobral no que diz respeito aos dados de mortes violentas ocorridos no município, como forma de dar maior agilidade nas análises dos dados e encaminhamentos de ações na perspectiva de cuidado;
- Implementar o sistema CPPG (Ceará Pacífico Pesquisas Georreferenciadas) para uso dos articuladores, facilitadores e da gestão da UGP-PV, como forma de agrupar de maneira visual os dados de prevenção à violência e proporcionar encaminhamentos de cuidado customizados;
- Criar a Comissão Intersetorial de Prevenção de Violência, composta por pessoas de diversas instituições (OAB, Câmara dos Vereadores, academia, etc.) e território, como forma de fazer pontes com diferentes atores e co-responsabilizá-los pelo processo de prevenção de violência.

5.2.4.2. Célula de Educação Permanente

- Participar de, no mínimo, 3 eventos externos organizados por instituições acadêmicas, tais quais congressos, encontros regionais, encontros acadêmico/profissional;

- Participar de, no mínimo, 5 encontros para alinhamento de gestão com diferentes órgãos do município, com foco especial para aqueles atuantes nos Território I e Território II, onde a UGP-PV segue continuamente com suas atividades;
- Participar de, no mínimo, 5 encontros abertos para sociedade, como debates comunitários, diálogos sobre violências nas escolas, entre outros.
- Executar, pelo menos, 10 oficinas formativas do Programa Específico UGP-PV;
- Preparar e executar 100% dos encontros planejados de Educação Permanente e alinhamento de gestão junto ao Comitê Territorial 01;
- Preparar e executar 100% dos encontros planejados de educação permanente e alinhamento de gestão junto ao Comitê Territorial 02;
- Realizar o Programa de Formação externa à SEDHAS, junto a instituições que atuam diretamente com a juventude de 10 a 29 anos, principalmente com foco em equipamentos e ações com inserção territorial nos Territórios I e II;
- Aplicar o instrumental de avaliação em 100% das Oficinas Formativas do Programa Específico UGP-PV;
- Aplicar o Instrumental de Avaliação em 100% das Oficinas Formativas Externas à SEDHAS;
- Obter, no mínimo, 75% de frequência dos participantes esperados em todas as Oficinas do Programa de Formação em Garantia de Direitos;
- Obter, no mínimo, média de 3,2 no Instrumental de Avaliação das Oficinas Formativas do Programa Específico UGP-PV;
- Obter, no mínimo, média de 3,0 no Instrumental de Avaliação das Oficinas Formativas Externas à SEDHAS.
- Criar, pelo menos, 4 materiais didáticos (cartilhas, manuais, guias) sobre prevenção de violência, que compilam os resultados e aprendizados da UGP-PV.
- Inscrever, pelo menos, dois projetos da UGP-PV para editais de captações de recursos externos

5.2.4.3. Célula de Acompanhamentos das Investigações e Processos de Homicídios

- Implementar a CEMV no Território II (Padre Palhano, Sumaré, Dom José, Centro).
- Realizar 100% de estudos das mortes violentas envolvendo jovens de 10 a 29 anos moradores dos territórios I e II;
- Produzir encaminhamentos e recomendações setoriais de evitabilidade de mortes futuras da juventude.
- Realizar o monitoramento do Programa Tempo de Justiça no Município;
- Dar continuidade à implementação, em parceria com Coordenadoria de Direitos Humanos, do Fluxo Municipal de Proteção às Pessoas Ameaçadas;
- Realizar triagem, encaminhamentos, acompanhamento e análises de 90% dos cumprimentos das Prestações de Serviços Comunitários no prazo estipulado pelo Ministério Público (PSC Humanizado).

5.2.4.4. Célula de Estudos das Mortes Violentas

- Realizar 100% dos estudos de casos do ano de 2020 e 2021 do Território I e Território II;

- Elaborar o fluxo de monitoramento dos encaminhamentos de cuidado à família;
- Promover espaços de análises das evidências junto aos gestores nos Comitês Territoriais I e II;
- Trabalhar as análises das evidências junto a juventude acompanhada pelos/as articuladores/as de juventude;
- Inserir 100% dos casos estudados no SIGAJU;
- Elaborar um calendário de educação Permanente sobre Ameaça de Morte;
- Implementar de forma efetiva e integral o fluxo construído no Território I.
- Implementar a CEMV no Território II (Padre Palhano, Sumaré, Dom José, Centro).
- Realizar 100% de estudos das mortes violentas envolvendo jovens de 10 a 29 anos moradores dos territórios I e II;
- Produzir encaminhamentos e recomendações setoriais de evitabilidade de mortes futuras da juventude.

5.2.5. Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais.

5.2.5.1. Célula de Comitês Territoriais

- Aproximação sistemática e planejada aos profissionais dos equipamentos;
- Parceria para formações com os profissionais dos setores à partir das demandas do diagnóstico;
- Frequência de 75% dos gestores de território nos encontros do Comitê Territorial I;
- Manutenção da frequência dos gestores acima de 80% no Comitê Territorial II;
- 100% de realização e atualização dos diagnósticos no prazo estabelecido no Comitê I e II;
- Monitoramento dos PCI's através da Sala de Situação;
- 06 PCI's por equipamento realizados no ano;
- Concretizar com gerência do Programa Articulador de Juventude e Facilitador Comunitário ações do PSE sobre gravidez na adolescência, uso de substâncias e prevenção de violências nas escolas municipais;
- Concretizar espaços formativos com a Coord. de Política Sobre Drogas nos equipamentos que mais apresentaram demandas relacionadas às substâncias no diagnóstico.
- Implementação do fluxo de acompanhamento da juventude no Comitê Territorial II;
- Monitoramento das ações propostas pelo fluxo de acompanhamento através do Manual Técnico de Acompanhamento da Juventude
- Corresponsabilizar 100% dos gestores acerca da Prevenção de Violência Juvenil;
- Monitorar, sistematizar e analisar 04 Diagnósticos Situacionais com Estratificação de Risco dos Adolescentes e Jovens do Território I e II;
- Implementar o Fluxo de Acompanhamento de Prevenção a Violência Juvenil no Território I e II;
- Implementar a Sala de Situação do Comitê Territorial no Território I e II;
- Realizar 10 Educações Permanentes - EP's com os gestores do Comitê Territorial I e II;

- Gerenciar, Monitorar e Avaliar 100% dos cursos de qualificação e profissionalização, do Programa Ocupa Juventude, ofertados pela UGP- PV;
- Dar suporte técnico aos Centros de Educação Infantil – CEI's do Território I na implementação e execução do Projeto Ciranda da Paz.

5.2.5.2. Célula de Programa Articulador de Juventude e Círculos dos Diálogos Comunitários

- Fortalecer Círculos de Diálogos Comunitários em 100% dos bairros compreendidos no Território I;
- Realizar pelo menos 20 Círculos de Diálogos Comunitários no Território I e 20 círculos no território;
- Discutir e construir intervenções de cuidado e prevenção em 100% dos casos graves e gravíssimos com os profissionais e gestores dos equipamentos do Território I;
- Acompanhar dos adolescentes e jovens de 10 a 29 anos que vivenciam vulnerabilidades grave e gravíssimas do Território I;
- Articular com os serviços dos equipamentos e serviços públicos garantindo o acesso a políticas públicas como estratégia de prevenção de violências.
- Realizar seleção, formação e implementação da equipe de Articuladores de Juventude do Território II;
- Realizar Territorialização e Diagnóstico Territorial Georreferenciado do Território I e II;
- Acompanhar 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimas no Diagnóstico Situacional do Território I e II;
- Construir e fortalecer vínculos com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimas no Diagnóstico Situacional do Território I e II;
- Implementar estratégias de intervenção e prevenção de violências com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimas no Diagnóstico Situacional do Território I e II;
- Provocar e realizar articulações intra-inter-extra setoriais de prevenção de violências com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimas no Diagnóstico Situacional do Território I e II;
- Realizar a seleção, formação e implementação da equipe de Facilitadores Comunitários do Território II;
- Realizar 30 Círculos de Diálogos Comunitários no Território I;
- Implementar e fomentar Círculos de Diálogos Comunitários em 100% dos bairros compreendidos no Território II;
- Discutir e construir intervenções de cuidado e prevenção em 100% dos casos graves e gravíssimos com os profissionais e gestores dos equipamentos do Território I e II;

5.2.5.3. Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã

- Realizar 20 oficinas de comunicação colaborativa em 100% dos bairros compreendidos no Território I;
- Implementar e fortalecer 10 oficinas intersetoriais apoio técnico de comunicação institucional com parceiros estratégicos na prevenção de violências;
- Fomentar 100 intervenções e produtos de educomunicação comunitária com adolescentes, jovens e/ou coletivos do Território I;
- Produzir e publicar 300 conteúdos pedagógicos de educomunicação e prevenção de violência

intra/inter e extra território através das redes sociais da UGP-PV.

- Compartilhar 100 materiais de comunicação com gestores e mídias locais;
- Realizar 50 articulações intersetoriais e institucionais com foco em educomunicação e prevenção de violências.
- Realizar 40 oficinas de comunicação colaborativa em 100% dos bairros compreendidos no Território I;
- Implementar e fortalecer 25 oficinas de apoio técnico intersetorial de comunicação institucional com parceiros estratégicos na prevenção de violências;
- Fomentar 150 intervenções e produtos de educomunicação comunitária com adolescentes, jovens e/ou coletivos do Território I;
- Produzir e publicar 300 conteúdos pedagógicos de educomunicação e prevenção de violências intra/inter e extra território através das redes sociais da UGP-PV;
- Compartilhar 100 materiais de comunicação com gestores e mídias locais;
- Realizar 50 articulações intersetoriais e institucionais com foco em educomunicação e prevenção de violências;
- Produzir 01 documentário em audiovisual com adolescentes e jovens do Território I, egressos do projeto Virando o jogo;
- Realizar o II Seminário Direitos Humanos, Mídia e Comunicação

5.2.6. Coordenadoria de Regularização Fundiária

Dentre as atividades almeçadas para 2021 estão listadas abaixo:

- Entrega dos títulos de propriedade de 114 famílias do bairro Complexo Monsenhor Aloísio Pinto “Parque Santo Antônio”;
- Ingresso de ações de usucapião de aproximadamente 400 famílias do bairro Complexo Monsenhor Aloísio Pinto “Parque Santo Antônio”;
- Realização e entrega dos títulos de propriedade de 170 famílias do Distrito de Bonfim;
- Realização e entrega de títulos de propriedade para 362 famílias do Conjunto Cesário Barreto - “Paraíso das Flores” - Bairro Alto de Brasília.
- Realização da entrega de títulos de propriedade para 34 famílias dos Bairros Padre Palhano, Santa Casa, Alto Novo, Centro (Usucapião);
- Ingresso de ações de usucapião de 70 famílias do Distrito de Aprazível.

1.1. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2021 PELA SECRETARIA

Para o ano de 2021, a SEDHAS definiu uma série de objetivos e iniciativas que pudessem contribuir para melhorias na gestão.

O acompanhamento da realização dessas iniciativas pode ser visto abaixo:

5.2.7. Coordenadoria dos Direitos Humanos

No decorrer do ano de 2021, em meio ao contexto da Pandemia Covid-19, foram desenvolvidas várias ações, apresentadas no quadro abaixo:

Ações	Qtd Ações	Qtd Participantes
EDUCOMUNICAÇÃO	11	7088
REUNIÕES TÉCNICAS (Equipe CDH, Conselhos, comissões, Grupos de trabalhos permanentes, encontros intersetoriais)	29	252
SEMINÁRIOS/EVENTOS	19	734
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	15	300
AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DESPORTO	13	354
FÓRUNS PERMANENTES	9	410
AÇÕES DE CULTURA DE PAZ	7	196
SEMANAS EDUCATIVAS E DE CIDADANIA	8	4200
OFICINAS/ RODAS DE CONVERSA	15	318
APOIO À AÇÕES DE CIDADANIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	160	480
Total	130	14.332

A Educomunicação é conceituada como o método no qual a comunicação em massa e a mídia em geral são usadas como elemento de educação. É um campo de convergência entre a educação e comunicação através das mídias eletrônicas e alternativas. Assim, no contexto da Pandemia foram utilizadas as tecnologias de plataformas virtuais interativas (Ebex, Google Meet e Zoom), aplicativos e as redes sociais, além dos programas de rádio de grande audiência na cidade, como espaços e instrumentos de atuação para reorganização das estratégias de mobilização e apoio social, cuidado, educação e comunicação em direitos humanos, principalmente para os segmentos prioritários acompanhados pelos núcleos desta Coordenadoria.

As reuniões técnicas foram necessárias para planejar, reorganizar processos de trabalho, avaliar e retroalimentar as ações dos núcleos, além de assessorar os colegiados, articular e exercitar a interinstitucionalidade e a intersetorialidade das ações e projetos junto aos setores, equipamentos, organizações, associações, conselhos, coletivos, comissões, fóruns e grupos dos territórios, especialmente das redes locais socioassistencial, de proteção, defesa e saúde.

Em relação aos seminários e eventos foram realizados, apesar do isolamento social, tendo como principais enfoques as questões relacionadas à política de Direitos Humanos e aos movimentos sociais, relacionados ao enfrentamento das violações de direitos fundamentais das pessoas com deficiências, da população LGBTQIAP+, dos povos e comunidades tradicionais dos migrantes refugiados, entre outros grupos e sujeitos em situação de vulnerabilidade social agravada pelo contexto da pandemia.

As atividades de educação em direitos humanos ocorreram em espaços da rede intersetorial de atendimento ao público, com prioridade para os trabalhadores dos equipamentos sociais das políticas de assistência social, saúde e educação.

Sobre as ações socioeducativas, no decorrer deste ano, foram realizadas ações de abordagem educativa em atendimento e discussão de casos de violações de direitos, visitas institucionais e domiciliares de acompanhamento da atualização de protocolo de refúgio para migrantes venezuelanos, blitz inclusiva de pessoas com deficiência, mutirão de Retificação Nominal cujo o objetivo é orientar e auxiliar pessoas transgêneros no acesso gratuito da documentação retificada.

Os fóruns são espaços de diálogo, planejamento e deliberação. No decorrer do ano, teve destaque as reuniões sistemáticas do Fórum da Igualdade Racial, em parceria com a Coordenadoria da Igualdade Racial do Estado e Fórum da Pessoa com Deficiência, uma vez que tiveram como temáticas abordadas os direitos das pessoas com deficiência, a Estratégia Ceará Acessível, o Plano de Ação Sobral Acessível a Certificação do Município Promotor da Política da Pessoa com Deficiência.

No que se refere às ações de Cultura de Paz, foram realizados Círculos de Cultura de Paz e comunicação não violenta, com participação como palestrante em seminário e mostra de promoção da cultura de paz. Dentre as semanas educativas e de cidadania, realizamos a III Semana da Visibilidade Trans de Sobral, a II Semana Colorindo Sobral, a VI Semana da Diversidade Sexual, IV Semana Municipal dos Povos Ciganos, XIII Semana da Pessoa com Deficiência, V Semana dos Povos de Terreiro, V Semana da Consciência Negra, V Semana dos Direitos Humanos.

Foram realizadas oficinas/rodas de conversa, tendo como destaque para as oficinas presenciais nos CRAS, Centros de Saúde da Família, Vapt Vupt e Escolas, possibilitadas pela flexibilização do decreto de distanciamento social na pandemia no segundo semestre. Vale destacar que o espaço virtual ainda foi bastante utilizado em lives para dialogar sobre as temáticas específicas de cada núcleo e fóruns de Direitos Humanos e os desafios do aprofundamento da crise societária e dos impactos da pandemia nas políticas públicas e os diferentes grupos e movimentos sociais.

A Coordenadoria contribuiu no processo de entregas de cestas básicas, realizado pela SEDHAS no Centro de Convenções, em parceria com a UGP de Prevenção da Violência, a Assistência Social, Habitação, UGP de Regularização Fundiária e Casa do Cidadão. Além disso, a Coordenadoria, em parceria com o Instituto Teias da Juventude, Igreja de Jesus Cristos dos Santos Últimos Dias e Comunidade Shalom, fez uma ação de apoio alimentar às famílias de migrantes, povos de terreiro, quilombolas e pessoas ameaçadas de despejos na localidade de Madeiro.

Seguindo as orientações sanitárias do Ministério da Saúde e de modo a evitar que a população sobralense saísse de suas casas, evitando assim possibilidades de exposição ao vírus

5.2.8. Coordenadoria da Habitação

Assim como em 2020, em 2021, o contexto da pandemia prosseguiu com inúmeros desafios para a sociedade e principalmente para a administração pública, acarretando na necessidade de criar novos processos de trabalho que respeitem os Protocolos de Saúde e nos permitam chegar ao cidadão que necessita dos serviços. Em meio a continuação das estratégias de um cenário atípico, que também caracterizou 2021, a Coordenadoria de Habitação conseguiu obter os seguintes resultados:

- 67 unidades habitacionais concluídas e entregues / 18 unidades habitacionais aguardando construção
- 67 vistorias técnicas de engenharia
- Entrega do Conjunto Habitacional Jatobá Residence com 58 unidades habitacionais
- 29 Ações do Trabalho Técnico Social no Jatobá Residence em articulação com as Secretarias, Coordenadorias e equipamentos: SEDHAS, SESEC, SEUMA, AMA, SECJEL - CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E VICE-PREFEITURA (CRM);
- 285 Atendimentos presenciais;
- 154 Visitas Domiciliares de acompanhamento social;
- 118 Visitas técnicas de supervisão de obra
- 85 Visitas da engenharia de articulação institucionais
- 25 Visitas técnicas em imóveis de taipa
- 49 Visitas técnicas de auxílio à Regularização Fundiária
- 49 Produções de relatórios técnicos de engenharia
- 67 Projetos e orçamentos de engenharia
- 03 Visitas técnicas /Reforma/Desapropriação
- 08 Visitas técnicas de auxílio a defesa civil (análise de risco)
- 02 Visitas técnicas de auxílio à equipe de Zoonoses
- Acompanhamento de 105 famílias inseridas no Programa de Locação Social – PLS
- Reelaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST do Empreendimento Residencial Orgulho Tropical III – aguardando aprovação;
- Elaboração do documento de territorialização do residencial Nova Caiçara.
- Elaboração da matriz de responsabilidade dos equipamentos da poligonal do empreendimento.
- Conclusão do documento de diagnóstico sobre a poligonal dos empreendimentos orgulho tropical I, II e III.
- Elaboração e execução inicial do plano de trabalho técnico social no conjunto habitacional Nova Caiçara.
- Envio de 37 processos de distrato de contrato do Programa Minha Casa Minha Vida protocolados no Banco do Brasil S/A para intervenção em situação de violação de direitos.
- Execução da Reprogramação do Plano de Trabalho Social do Projeto de Reconstrução de 68 Unidades Habitacionais com Regularização Fundiária no Bairro José Euclides (PT – N° 0342881-81);
- Apoio nas ações de intervenção emergencial da SEDHAS às famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência do período pandêmico (entrega de cestas básicas);
- Fortalecimento do Conselho de Habitação (04 reuniões ordinárias).

5.2.9. Coordenadoria da Assistência Social

Na Coordenadoria da Assistência Social vale destacar o volume de atendimento no ano de 2021, totalizando 96.038 atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social nas unidades de PSB e PSE de média e alta complexidade.

Garantir a operacionalização da Política da Assistência Social.

- Melhoria nas instalações de atendimento do CADÚNICO;
- Participação sistemática nas capacitações oferecidas pela STDS (Estado), seja remoto ou presencial;
- Participação em reuniões do Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS) e de apoio técnico da SPS;
- Termos de Fomento/Convênio: financiamento dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil;
- Funcionamento adequado da Casa dos Conselhos e canais de participação, controle e mobilização social;
- Melhoria na estrutura física e manutenção do Conselho Tutelar;
- Manutenção das Unidades da Assistência Social;
- Requalificação da vigilância Socioassistencial (Atualização, monitoramento e avaliação dos dados);
- Acompanhamento e monitoramento das unidades através do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Apoio alimentar no período de emergência;
- Realização do Curso de manipulação de Boas Práticas de Alimentos;
- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz;
- Execução Programa Mais Infância Ceará no município;
- Execução da Metodologia ACT junto às famílias do Cartão Mais Infância Ceará.
- Formação continuada dos profissionais de nível superior (analistas de políticas públicas sociais) e de nível médio, orientadores sociais que executam o SCFV;
- Acompanhamento técnico sistemático nas unidades PSB e PSE;
- Acompanhamento do Programa BPC na Escola (116 Visitas).
- Execução do Projeto Ocupa CRAS na sede e distritos do município.

1. Casa do Cidadão

1.1. Cadastro Único - Universalizar programas/serviços e projetos garantindo equidade social

- Foram **atualizados 22.599 cadastros** de famílias inscritas no Cadastro Único, equivale a **57%** de um total de 39.654 famílias cadastradas no CadÚnico; Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (11/2021);
- 18.841 Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família. Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (11/2021);
- Realizada a primeira edição do Projeto Casa do Cidadão Itinerante no distrito do Jordão, onde foram atendidas 363 famílias;
- Durante o período da Pandemia as condicionalidades foram suspensas, a fim de não prejudicar as famílias beneficiárias do PBF, Atualização cadastral, frequência escolar e acompanhamento saúde;
- Descentralização do atendimento do Cadastro Único no Posto de Atendimento do Vapt Vupt Sobral em parceria com o Governo do Estado. Início de atuação em outubro de 2021. Foram realizados um total de 1.061 atendimentos com 100% de satisfação;

- No ano de 2021, foram realizados um total de 9.354 atendimentos na Casa do Cidadão, média de 779,5 atendimentos por mês;
- Atendimento descentralizados nos CRAS sede e distrito um total de 18.698 atendimentos, com média mensal de 259,6 atendimentos por CRAS;
- Cadastros de 9.778 famílias no sistema Benefícios para Auxílio Alimentar;
- Processo de validação das famílias das 3 expansões do Programa Estadual Mais Infância Ceará. Com total de 4.379 famílias legíveis, sendo finalizado com 3.226 famílias validadas beneficiárias do Programa.

1.2. Benefícios Eventuais

- Emissão de 266 carteiras passe livre Municipal do idoso e 203 da pessoa com deficiência;
- Emissão de 179 carteiras Passe Livre Interestadual Nacional do idoso e 20 da pessoa com deficiência;
- Total de 241 auxílios natalidade concedidos;
- Total de 207 auxílios funerários concedidos;
- 7.509 cestas básicas oferecidas em virtude da Pandemia COVID -19

1.3. Proteção Social Básica

1.3.1. CRAS/PAIF

- 38.501 Famílias em acompanhamento;
- 16.374 Famílias em Extrema Pobreza acompanhadas;
- 1.624 famílias participantes em 175 grupos;
- 1.242 visitas domiciliares;
- 552 Visitas institucionais;
- 20.737 encaminhamentos a rede de atendimento socioassistencial e intersetorial;
- 30.717 atividades não continuadas (palestras, oficinas, eventos de datas comemorativas, encontros, entre outros);
 - 16.374 famílias em situação de extrema pobreza em acompanhamento;
- 248 famílias inseridas e 304 desligadas.

1.3.2. CRAS/SCFV

- 9.356 participantes em 84 grupos (0-6, 7-15, 15-17, 18-59 e idosos), desde 1.759 público prioritário;
- 4.868 Mobilizações.

1.4. Programa Mais Infância Ceará e Programa Crescer Bem

- Acompanhamento das 3.134 famílias beneficiárias com o Programa Estadual de Transferência de Renda;
- 3.679 crianças atendidas através do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC);
- Acompanhamento do Programa Crescer Bem através do PAIF e SCFV; cobertura de 487 famílias e 82 crianças

1.5. Projeto #OcupaCRAS

- Desenvolvimento das ações e atividades de cunho sócio educativo, cultural, esportivas e de cidadania para adolescentes e jovens com vista a prevenção à violência, através do Projeto #OcupaCRAS de forma presencial a partir de setembro 2021;

- Realização de ações de caráter socioeducativo de apoio aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de forma integrada, a citar: Semana do Bebê, Arraiá Virtuá, Colônia de Férias, Dia das Crianças, entre outras.

1.6. Célula de Programas e Projetos

1.6.1. Programas e Projetos da Primeira Infância

- Elaboração do diagnóstico da Primeira Infância em parceria com outras secretarias.
- Implantação do Comitê intersetorial da Primeira Infância (CIPIS);
- Avanços na atualização do Plano Municipal da Primeira Infância
- Implantação do Programa ACT, como metodologia de acompanhamento dos beneficiários com crianças do Programa Crescer Bem; cobertura de 487 famílias e 82 crianças;
- Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz: Famílias beneficiadas 816 (164 Gestantes, 652 crianças acompanhadas de 0-6 anos. Sendo 632 crianças de 00-03 com NIS e BPC; 00-03 com 0 BPC e 20 crianças de 03-06 com BPC); 234 encaminhamentos para a rede de atendimento; 16.898 visitas domiciliares; 8 encontros de capacitação da equipe do programa, sendo 01 encontro com supervisores e Estado e 6 encontros com Visitadores no Município, 01 encontro visitadores com Estado. (02 com supervisores; iniciamos o ano com 20 e terminamos com 15 com visitadores); 51 atividades de caráter não continuado.

1.6.2. Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS TRABALHO

- 03 Reuniões (2 telefonemas e 1 virtual) com Governo do Estado/Secretaria de Proteção Social-SPS para orientações sobre o processo de devolução de recursos e justificativa de não execução do Programa pe-lo Município;
- (**) O recurso para a execução do Termo de Aceite com meta de 200 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no valor de R\$ 40.000,00 só foi transferido pelo Governo Federal no mês de setembro de 2020.

1.6.3. Cartão Crescer Bem Sobra

- Atualmente 77 famílias beneficiárias com o auxílio financeiro através do Cartão Sobral;
- Realização do Curso para pais do Programa ACT com 35 famílias;
- Realização de Capacitação para 11 profissionais para atuação com o Programa ACT;
- Reunião de alinhamento com os coordenadores de CRAS, profissionais de referência, e as facilitadoras para a execução do programa ACT.

1.7. Proteção Social Especial

1.7.1. CREAS - PAEFI/MSE

- 211 famílias e/ou indivíduos em acompanhamento (317 volume de acompanhamento);
- 45 famílias e/ou indivíduos desligados;
- 52 inseridas famílias e/ou indivíduos;
- 76 participantes em 03 grupos (MSE);
- 448 Visitas domiciliares;
- 161 visitas institucionais;
- 843 atendimentos especializados;
- 511 encaminhamentos;
- 129 ações não continuadas (oficinas, palestras, encontros, fóruns, entre outros).
- 293 adolescentes em acompanhamento (LA 220 adolescentes, PSC 74); Em média 16 adolescentes/mês de LA e 6 PSC/mês;

- 01 grupo de responsáveis com 50 participantes geral;
- 02 grupos de adolescentes com 26 participantes geral

1.7.2. CREAS/AEPETI

- 06 de mobilização de combate ao trabalho infantil;
- 61 participantes das ações.

1.7.3. CREAS/abordagem

- 748 pessoas abordadas;
- 2344 abordagens.

1.7.4. Centro POP/Abordagem

- 3219 abordagens (1131 pessoas).

1.7.5. Centro POP/Serviço Especializado

- 98 pessoas em acompanhamentos (26 inseridos e 03 desligados);
- 824 atendimentos;
- 441 encaminhamentos;
- 76 visitas domiciliares;
- 387 visitas institucionais.

1.7.6. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

- 27 crianças e adolescentes acompanhadas
- 36 visitas domiciliares;
- 294 encaminhamentos;
- 217 atendimentos especializados;
- 161 visitas institucionais;
- 12 crianças e/ ou adolescentes inseridas;
- 10 acolhidos desligados.

1.7.7. Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua/Adulta Masculina

- 18 acolhidos;
- 16 acompanhados;
- 330 encaminhamentos;
- 256 atendimentos especializados;
- 15 desligados;
- 20 inseridos;
- 100 visitas domiciliares;
- 254 visitas institucionais
- *28.146 serviços ofertados referente a: café, almoço, lanche, jantar, cultura e lazer

1.8. Célula de Sistemas Operacionais - Apoiar os serviços de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho.

- Avaliado as bases de dados dos sistemas de informação Municipal da da SEDHAS;
- Autorizados e autenticados os usuários nos sistemas Federais e Municipais;
- Georreferenciado as famílias cadastradas na base do Cadastro Único por território do CRAS;
- Formalizado os processos de aquisição de equipamentos e material de TI.

5.2.10. Coordenadoria de Informação e Formação para Prevenção da Violência

5.2.10.1. Célula de Sala de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultura de Paz

- 95,83% dos dados de homicídio (base SIIM e SSPDS) registrados na planilha de Consolidado Geral;
- 87,73% dos parâmetros dos dados de homicídio (tais como nome da mãe, raça, endereço) registrados na planilha de Consolidado Geral;
- 1.115 adolescentes e jovens estratificados com grau de vulnerabilidade associado a violência no SIGAJU;
- Inserção de acompanhamento dos jovens do virando o jogo através do SIGAJU;
- 04 Salas de Situação realizadas como estratégia de monitoramento dos processos;
- 04 produções externas;
- Evento de lançamento do Jogo de Trajetórias das Juventudes.
- Criação de banco de dados inteligente e automatizado, reunindo as principais informações sobre vítimas de homicídios na cidade de Sobral, unindo informações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará - SSPDS-CE, do Sistema de Informações sobre Mortalidade-SIM e das demais células da UGP-PV;
- Levantamento de dados referentes aos homicídios ocorridos antes da criação da UGP-PV como método de enriquecer a análise histórica dos dados;
- Desenvolvimento conjunto com a COTEC do Sistema Georreferenciado de Acompanhamento de Juventudes (SIGAJU);
- Apresentação e discussão dos dados de homicídios e indicadores correlatos com as equipes territoriais da UGP-PV e os gestores de equipamentos integrantes do Comitê Territorial;
- Alinhamento de gestão e fluxo de dados com o setor de Vigilância em Saúde de Sobral;
- Produção e aplicação em espaços coletivos do Jogo de Trajetórias e Vulnerabilidades;
- Acompanhamento e monitoramento do planejamento e execução do projeto virando o Jogo Sobral.

5.2.10.2. Célula de Educação Permanente

- 13 Educações Permanentes realizadas, sendo 9 no Programa Específico aos Articuladores e Facilitadores e 4 a instituições externas;
- 98,15% no programa específico;
- 98,18% nas oficinas externas;
- 02 formações exclusivas para UGP-PV;

- Participação em 12 eventos com convidados para palestrar
- Compreensão por mais agentes sociais atuantes no município e em outras políticas públicas dos fazeres e práticas da UGP-PV, estreitando relações e conversas com diferentes universos;
- Realização de momentos formativos com Articuladores e Facilitadores da UGP-PV (Programa Específico);
- Fomento aos momentos intraequipes para estudos e compartilhamento de experiências, chamados de PAIDEA. Sempre realizado com os Articuladores de Juventude e Facilitadores Comunitários com temas diversos e conduzidos pelos próprios participantes.
- Educação Permanente com os distintos setores (Saúde, Educação, Assistência Social);
- Encontros semanais com a Coordenação de Monitoramento de Mortes Violentas contribuindo com a organização do trabalho;
- Efetividade na entrega de documentos e na participação dos/as profissionais nos encontros de Estudos de Casos.

5.2.10.3. Célula de Acompanhamentos das Investigações e Processos de Homicídios

- Análise da situação jurídica de 100% dos homicídios de jovens (10 a 29 anos), observando quais casos foram investigados, denunciados e julgados;
- Atualização do histórico de partes através do e-SAJ e identificação das inconsistências das informações dos sistemas sinalizadas ao setor responsável.
- Análise da situação jurídica de 100% dos homicídios de jovens (10 a 29 anos), observando quais casos foram investigados, denunciados e julgados;
- Atualização do histórico de partes através do e-SAJ e identificação das inconsistências das informações dos sistemas sinalizadas ao setor responsável.

5.2.10.4. Célula de Estudos das Mortes Violenta

- A Célula de Estudos não realizou suas atividades devido o cenário de pandemia em 2021

5.2.11. Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais.

5.2.11.1. Célula de Comitês Territoriais

- 06 Encontros do Comitê Territorial I realizados (100% do que foi planejado foi executado) e 11 pautas executadas;
- 73,54% de frequência dos gestores no Comitê Territorial I e 10,12% de ausências justificadas (apenas 16,34% de ausências não justificadas);
- 05 Encontros do Comitê Territorial II realizados (100% do que foi planejado foi executado) e 05 pautas executadas;
- 78,95% de frequência dos gestores no Comitê Territorial I e 16,84% de ausências justificadas (apenas 4,21% de ausências não justificadas); Garantia de direitos e a prevenção a violência na juventude.
- Ações de sensibilização com gestores dos territórios;
- Compartilhamento do funcionamento dos serviços e novos fluxos devido os protocolos sanitários da COVID 19.

5.2.11.2. Célula de Programa Articulador de Juventude e Círculos dos Diálogos Comunitários

- 08 Círculos de Diálogos executados;
- 15 encontros entre o gerente com as equipes de território para monitorar as ações e dar diretrizes sobre os trabalhos;
- 09 atividades técnicas acompanhadas do gerente com as equipes do território;
- 23 trabalhos com grupos realizados no Território I, facilitadores diretamente pela equipe de Facilitadores e Articuladores;
- 04 ações comunitárias realizadas no Território I, facilitadores diretamente pela equipe de Facilitadores e Articuladores;
- 692 visitas domiciliares realizadas no Território I pelas equipes de Articuladores e Facilitadores;
- 616 abordagens individuais realizadas no Território I pelas equipes de Articuladores e Facilitadores.
- Cerca de 175 adolescentes e jovens acompanhados pela equipe territorial através do Projeto Virando o Jogo;
- Monitoria das turmas e realização de atividades relacionadas à prevenção de violências;
- Aprimoramento das estratégias de proteção nas ações emergenciais da pandemia.

5.2.11.3. Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã

- 22 encontros com a equipe do território para fomentar espaços de comunicação colaborativa, criativa e cidadã nos territórios;
- 34 encontros com os comunicadores comunitários dos territórios;
- 38 oficinas e ações articuladores com os comunicadores comunitários;
- 508 materiais de comunicação publicados sobre prevenção de violências;
- 07 parcerias intersetoriais e 4 institucionais. 111 compartilhamentos com gestores e mídias locais.
- Realização de 13 oficinas de comunicação colaborativa em 100% dos bairros compreendidos no Território I;
- Implementação e fortalecimento de 16 oficinas de apoio técnico intersetorial de comunicação institucional com parceiros estratégicos na prevenção de violências;
- 176 intervenções e produtos de educomunicação comunitária criados com adolescentes, jovens e/ou coletivos do Território I;
- 562 conteúdos pedagógicos de educomunicação e prevenção de violências publicados intra/inter e extra território através das redes sociais da UGP-PV;
- 51 materiais de comunicação compartilhados com gestores e mídias locais;
- 21 articulações intersetoriais e institucionais realizadas com foco em educomunicação e prevenção de violências.

5.2.12. Coordenadoria de Regularização Fundiária

Em 2021, a Coordenadoria da Regularização Fundiária entregou 13 títulos de propriedades imóveis sendo:

- 06 Conjunto Cesário Barreto
- 04 Conjunto Parque Santo Antônio
- 03 Dom José

Outras atividades:

- 223 Atendimentos individuais de informações e orientação

5.3. AÇÕES REALIZADAS EM 2021 PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Conforme relatado no **PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES E RESPECTIVAS REGRAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA PANDEMIA – COVID-19**, a Coordenadoria da Assistência Social adotou como diretrizes de sua atuação, tomando como referência o II Plano de Contingência e o Plano de vôo, onde destacamos as seguintes medidas:

- Ampliação de atividades de apoio às famílias e indivíduos em situação de isolamento social e domiciliar;
- Identificação das famílias acompanhadas para serem contempladas com os benefícios de caráter emergencial e temporário estabelecidos pelas esferas federal, estadual e municipal;
- Participar da entrega presencial e temporária de cestas básicas e kits (limpeza/higiene) para as famílias;
- Orientação aos beneficiários sobre os cuidados preventivos e de higienização para evitar a contaminação com o COVID-19 (Coronavírus);
- Promover atividades de apoio às famílias e indivíduos em situação de isolamento social e domiciliar para manutenção dos vínculos;
- Realização de atendimento presencial socioassistencial e sociojurídico, priorizando-se atendimentos individualizados apenas em situações graves ou urgentes;
- Articulação com as Promotorias, Vara de Infância e Juventude e dos demais órgão do Sistema de Garantia de Direitos;
- Gestão e acompanhamento das ações vinculadas à Política de Assistência Social;

Devido à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), no ano de 2021, foram realizadas as seguintes ações pelas áreas de atuação da Assistência Social:

Na **CASA DO CIDADÃO E CÉLULA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS**, destacamos as ações COVID no ano 2021:

- Atendimento remoto para o cidadão referente ao atendimento do Cadastro Único por meio telefônico e mensagens no Whatsapp;
- Atendendo ao decreto Municipal, adesão ao Regime de trabalho híbrido diminuindo assim a quantidade de profissional no ambiente de trabalho;
- Ofertas de álcool em gel e máscaras às equipes de trabalho e aos usuários;
- Plantão de esclarecimento aos beneficiários do auxílio emergencial na praça Coluna da Hora com o objetivo de ajudar as famílias beneficiárias do auxílio, a ação ocorreu em parceria com a Caixa Econômica.

Em relação ao Processo de Concessão do Auxílio alimentar:

- Atendimento remoto para cadastro dos beneficiários;

- Pesquisa de dados e identificação de perfil;
- Análise de dados e para a equipe de construção das listas de entrega;
- Participação na mobilização dos beneficiários;
- Participação no processo de entrega de cestas aos beneficiários do Auxílio Alimentar;
- Organização dos processos finais.

Ao todo foram entregues 7.509 cestas básicas, 26.000 máscaras do Governo do Estado e 97.650 máscaras doadas pelo município, nas ações de entrega de cestas básicas.

No âmbito da **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS** as equipes foram organizadas com escalas de revezamento nos turnos manhã e tarde e/ou alternância de dias com escalas fixas em suas unidades. Alguns servidores foram mantidos em regime de trabalho remoto por se enquadrarem no grupo de risco. As ações de planejamento, formação e monitoramento se deram de forma virtual. E a partir do dia 02 de agosto de 2021 de forma escalonada retornamos às atividades presenciais, de forma que até o mês de setembro retornamos 100% presencial com atividades individuais, coletivas, e visitas domiciliares. Realizamos atividades coletivas voltadas ao enfrentamento do momento pandêmico, como: entrega de 2.749 cestas básicas, 2.255 vales gás entregues em 2 lotes, máscaras de tecido, kits de higiene e proteção contemplando famílias dos programas da primeira infância no SUAS (Criança Feliz, Mais Infância Ceará e Crescer Bem).

Serviços ofertados pelos CRAS:

- **Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):** No primeiro semestre de 2021 os atendimentos particularizados e coletivo familiar se deu de forma remota (facebook, grupos de whatsapp e vídeo conferência através do Meet), estruturado o atendimento particularizado pela equipe do PAIF nas unidades de CRAS em horário reduzido, com visitas domiciliares realizadas em situações extremamente necessárias para emissão de relatório e pareceres técnicos devido situações de desligamento do CMIC e de relatório de identificação de público prioritário do SCFV. Manutenção de atendimento descentralizado do Cadastro Único para atualização cadastral. Além de encaminhamentos diversos para a rede socioassistencial e para as políticas públicas setoriais. Foram mantidos a concessão de benefício eventual (auxílio natalidade, auxílio funeral) e a entrega de PAA alimentos, priorizando as famílias em situação de extrema insegurança alimentar. A partir do mês de agosto, o retorno das atividades presenciais que permaneceram durante o ano de 2021.
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** No primeiro semestre de 2021 as estratégias realizadas de atendimento coletivo suspenso em 2020 permaneceram, haja vista, a permanência do momento pandêmico, como ações estratégicas tivemos: mapeamento dos usuários/famílias que dispunham de meios remoto, os orientadores sociais passaram a realizar o serviço através de chamadas de whatsapp e via meet. Em virtude de termos usuários do SCFV, principalmente os Idosos sem o dispositivo de telefonia móvel e acesso a computador, foram entregues material informativo/educativo em domicílio.

Foram realizadas também programações de caráter não continuado na modalidade remota e a partir do Mês de Agosto de forma presencial com articulações e programações intersetoriais: Semana da Criança, XI Semana do Bebê, Semana do Aleitamento materno, Colônia de Férias, Dia das Crianças, Lançamento do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, Dia do Idoso, Lançamento do Projeto Chá Tecnológico para Idosos, IV Semana do Adolescente, Confraternização de final de ano. Além do reforço nos cuidados de prevenção, como o uso de máscaras e de isolamento social. Vale ressaltar que também foram trabalhadas temáticas como o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”.

- **Programa Mais Infância Ceará (CMIC) e Programa Crescer Bem:** As famílias beneficiárias em acompanhamento pela equipe PAIF receberam orientações acerca do auxílio emergencial, foram incluídas para a concessão de cestas básicas/kit CRAS, acesso ao Kit de Higiene e Proteção e vale gás, estes dois últimos mediante parceria com o Governo do Estado. Atualmente, temos 487 famílias, sendo 82 com crianças do Programa Crescer Bem.

NO ÂMBITO DA CÉLULA PROGRAMAS E PROJETOS

No ano de 2021, foram realizadas 16.898 visitas domiciliares às famílias do Programa Criança Feliz. Com a continuação da pandemia causada pelo novo Coronavírus, as famílias beneficiárias continuaram sendo atendidas através de “visitação domiciliar virtual”, com adequação do método Cuidados de Desenvolvimento da Criança (CDC). Houve, no decorrer do ano, busca ativa junto a 146 famílias que participaram da pesquisa de avaliação de impacto do Programa, através da Universidade Federal do Ceará-UFC. Foi realizada uma adequação do tempo de tela virtual para orientação das famílias, além de retorno das mesmas com as atividades sugeridas pelas visitadoras domiciliares, seguindo as orientações das supervisoras e repassando os Cards e vídeos enviados pelo Ministério da Cidadania, com temáticas diversas sobre as atenções no período de crise e emergências.

Tabela:

CRAS	Meta	QTD de beneficiários no sistema	Público	
			QTD de beneficiários em atendimento remoto	Nº Visitadores
ARACATIAÇU	60	49	49	2
DOM JOSÉ	150	84	84	3
IRMÃ OSWALDA	120	91	91	3
JAIBARAS	90	80	80	2
MIMI MARINHO	120	57	57	3
REGINA JUSTA	210	176	176	2
TOTAL	750	537	537	15

Fonte: Núcleo de Vigilância Socioassistencial - 2021

Dados gerados em: 2021

FORMAÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

Tabela: Quantitativo de formações da primeira infância

MÊS	TEMÁTICA
JAN	Gestação e Aleitamento materno
ABR	Orientações e Cuidados com Crianças de 0 a 3 meses.
JUN	Alimentação Saudável
SET	Instrumentalidade do Programa.
NOV	Círculo de construção de Paz
DEZ	Seminário de Proteção Social

IMPACTOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO

- Evolução das crianças de 0 a 6 anos nas dimensões: linguagem, motricidade, cognitiva e socioafetiva através do acompanhamento sistemático em domicílio;
- Envolvimento da família no processo de desenvolvimento da criança através do fortalecimento de vínculos afetivos;
- Ruptura da cultura do não estímulo ao desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos;
- Potencialização do cuidado da família (exercício da parentalidade) a partir de olhar e atitudes responsivas para as crianças na primeira infância;
- Fortalecimento da Intersetorialidade entre as políticas públicas de saúde, educação e assistência social no município voltadas para a primeira infância;
- Melhor alcance da política de assistência social com o trabalho social de visita domiciliar;
- Melhor acesso das famílias aos serviços públicos municipais por meio de encaminhamentos institucionais.

Programa Crescer Bem: Esse programa foi lançado em novembro/2019 e iniciou os encontros com as famílias em dezembro do citado ano. No início eram 256 famílias. Em meados de abril e maio do mesmo ano, estas famílias foram beneficiadas pelo Programa Bolsa Família e outras mudaram de município. Com a continuação da pandemia causada pelo novo coronavírus, durante o ano de 2021, a Gestão Municipal resolveu expandir o número de beneficiários, independentemente de haver crianças na família, mas obedecendo os critérios de vulnerabilidade social, desse modo, foram beneficiados no mês de março de 2021, 1.284 famílias. Atualmente, temos 487 famílias, sendo 82 com crianças e para acompanhamento através da metodologia ACT são 77 famílias dentro dos critérios do programa. o Programa Crescer Bem em Sobral é um programa municipal de transferência de renda para superação da extrema pobreza de famílias com crianças na primeira infância, através de ações governamentais e também de ações de cooperação com a sociedade civil, voltadas ao enfrentamento dos impactos negativos da extrema pobreza no desenvolvimento infantil. Para acompanhamento social das famílias beneficiárias, o município aderiu ao Programa ACT.

Programa ACT - Iniciativa Estadual com implementação em 24 municípios cearenses, dentre eles Sobral. Trata-se de uma metodologia de encontros grupais, desenvolvida pela Associação Americana de Psicologia, baseada em evidências científicas, com o objetivo de promover a

parentalidade positiva e a prevenção da violência doméstica. O programa é voltado aos pais ou principais cuidadores de crianças na primeira infância que participam dos programas de transferência de renda Estadual ou Municipal. Para execução do programa a equipe municipal passou por treinamento inicial com as idealizadoras da metodologia e sua equipe. Os 11 profissionais capacitados, formaram grupos de treino presencial, com as famílias beneficiadas. Atualmente 35 famílias concluíram o “Curso para pais do Programa ACT”. A formação de grupos, na etapa treino, bem como no decorrer do programa se dá a partir dos territórios dos 06 Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, onde as famílias residem e fazem parte os programas sociais Mais Infância Ceará (CMIC) e Programa Crescer Bem em Sobral (PCB).

Programa Acessuas Trabalho: O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS TRABALHO é a materialização de um dos objetivos da Política de Assistência Social que é a promoção da integração ao mundo do trabalho. O programa tem o objetivo de desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho, buscando a integração com a rede socioassistencial e outras políticas e a promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários, a partir de atividades de empoderamento e resgate de autonomia, considerando as capacidades e potencialidades dos participantes. No ano de 2021, houveram 03 Reuniões (2 telefonemas e 1 virtual) com os representantes da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos -SPS do Governo do Estado do Ceará para orientações acerca do processo de devolução de recursos e justificativa de não execução do Programa pelo Município;

No âmbito da Proteção Social Especial foram tomadas medidas de enfrentamento ao COVID-19:

- Mapeamento da População em Situação de Rua;
- Busca ativas nos locais de maior incidência das pessoas em situação de rua;
- Estruturação de Acolhimentos Provisórios em Escolas Municipais e Estadual para as pessoas em situação de Rua, sintomáticas (em parceria com a Saúde) e assintomáticas (em parceria com a Educação para disponibilização de espaços);
- Articulação com as Comunidades Terapêuticas para recebimento de pessoas em situação no período do lockdown;
- Ampliação de vagas na Unidade de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua;
- Articulação com a Secretaria de Saúde para testagens dos profissionais e usuários dos serviços;
- Distribuição de EPIS para os profissionais da PSE e usuários dos serviços;
- Atendimentos presenciais para encaminhamentos e orientações sobre o Auxílio Emergencial e outros encaminhamentos de acordo com a demanda identificada;
- Condução das pessoas em situação de rua para os seus municípios de origem e/ ou no município, acompanhados de profissionais da PSE;
- Organização de Escalas profissionais como apoio nos Acolhimentos Provisórios;
- Disponibilização de Cestas Básicas/Apoio Alimentar para as pessoas em situação de rua que retornaram para seus domicílios ou de familiares e/ou municípios de origem;
- Paralisação de Visitas de familiares e outras nos Acolhimentos Institucionais (Crianças e Adolescentes e Para Pessoas em Situação de Rua);
- Atendimento remoto dos profissionais às famílias;
- Atendimentos virtuais às famílias e ou indivíduos quando necessário;
- Atendimento presencial no CREAS em situações de extrema emergência;

- Implementação de escalas para reduzir riscos dos profissionais ao contato com vírus;
- Disponibilização de profissionais da PSE para entrega de Cestas Básicas no Centro de Convenções;
- Realização de Ações educativas, relacionados à prevenção e ao controle da transmissão do coronavírus (COVID-19);
- Articulação com a Saúde Mental e Políticas sobre Drogas para matriciamento dos acolhidos nos espaços;
- Articulação com Saúde para disponibilização de Vacinas de Gripes nas Unidades de Acolhimentos, bem como para os profissionais;
- Ações de cunho educativo realizadas pelos Orientadores Sociais da Abordagem Social para as pessoas em situação de rua resistentes à institucionalização provisória;
- Afastamento dos profissionais de riscos e sintomas gripais das unidades;
- Monitoramento dos profissionais positivados e ou que tiveram contato com pessoas que positivaram para Covid-19.

5.4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2022

Para o ano de 2022, foram planejadas as seguintes iniciativas:

5.4.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos

AÇÕES	META
Semanas e Campanhas Educativas, Preventivas e Informativas:	Realização de 04 semanas.
Ações Socioeducativas e desporto: (Pessoas com Deficiência, Idoso, População Negra e Comunidade LGBTQI+, população carcerária e egressos do sistema prisional)	Realização de 06 ações.
Profissionalização, Capacitação e Educação Permanente e Continuada em Direitos Humanos:	Realização de 04 ações.
Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis (Ações afirmativas):	Realização de 04 ações.
Realização de estudos, pesquisas e publicações em Direitos Humanos:	Realização de 04 pesquisas/publicações.
Ações de cultura de paz:	Realização de 12 encontros.
Café com Direitos Humanos:	Realização de 10 atividades.
Fóruns Permanentes:	Realização de 20 encontros dos fóruns permanentes.
Seminários/Plenárias/Mesas redondas:	02 Seminários/ Ciclos / Mesas de debates
Reuniões Técnicas:	Realização de 12 reuniões
Manutenção das atividades de defesa dos Direitos Humanos, de proteção à pessoa ameaçada, grupos socioculturais vulneráveis (Migrantes refugiados, etc.) / Prevenção e Enfrentamento ao trabalho escravo:	Acompanhar e encaminhar 80% pessoas ameaçadas e/ou em situação de violação de direitos ou com suspeita de trabalho escravo; Campanha educativa e informativa sobre o tema; Monitoramento dos dados referentes ao trabalho escravo e a pessoas ameaçadas. Formações dos servidores públicos municipais acerca do fluxo de

	monitoramento, acompanhamento e encaminhamento dos casos de pessoas ameaçadas em Sobral.
Acompanhamento das comunidades tradicionais, grupos identitários étnicos e raciais (Movimento negro, Povos de Terreiros, Povos Ciganos, Povo Quilombola, Pescadores artesanais)	100% de comunidades tradicionais, grupos identitários étnicos e raciais acompanhados
Publicação de Edital de Apoio às Ações voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos/Prêmio Direitos Humanos	Elaboração e publicação de 01 Edital de identificação, reconhecimento e premiação de ações, atitudes e contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas na promoção dos Direitos Humanos.
Manutenção do acompanhamento de recebimento, encaminhamentos e respostas aos casos de denúncias de violações de Direitos Humanos.	Criação e alimentação de 01 planilha de monitoramento de casos.
Projeto Interinstitucional de Extensão Universitária e Pesquisa em Direitos Humanos:	Início das atividades territoriais de Pesquisa e Educação em Direitos Humanos em parceria com as Instituições de Ensino Superior, trabalhadores e lideranças dos territórios, com a retomada do Curso de Cidadania e Direitos Humanos com a PROEX
Ampliação da participação democrática, do protagonismo popular e do Fortalecimento do controle social:	Articulação e acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Criação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial e do Conselho dos Direitos da População LGBT+.
Acompanhamento da Comissão na execução, monitoramento e avaliação do Plano Sobral Acessível	Mobilização das políticas públicas da acessibilidade e da Inclusão das Pessoas com Deficiência a partir da Certificação do Município como promotor da Política da Pessoa com Deficiência.
Implantação do Centro de Referência de População LGBT+ e Centro de Referência Direitos Humanos	Implementar o Projeto do Centro de Referência LGBT+ e de Direitos Humanos de Sobral.

5.4.2. Coordenadoria da Habitação

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO	FONTE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	METAS
ENCERRAMENTO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - ORGULHO TROPICAL 1	R\$ 189.415,54	FAR	1252	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO.
ENCERRAMENTO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - ORGULHO TROPICAL 2	R\$ 335.069,25	FAR	832	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO.
AÇÕES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - ORGULHO TROPICAL 3	R\$ 1.232.800,00	FAR	1280	READEQUAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS PTS PARA 2021
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL	R\$ 456.340,00	MUNICIPAL	97	REDUÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ALUGUEL SOCIAL, BUSCANDO SOLUÇÕES HABITACIONAIS PERMANENTES.
RECONSTRUÇÃO DE 42 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO DR. JOSÉ EUCLIDES (FALTAM 20 UND A SEREM	R\$ 775.809,20	MUNICIPAL / FEDERAL	28	EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE REPASSE

RECONSTRUÍDAS)

RECONSTRUÇÃO DE 35 UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 739.604,35	MUNICIPAL /FUNDO DE HABITAÇÃO	35	EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DOPROJETO
CONSTRUÇÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO SUMARÉ (RESTAM 15 A SEREM CONSTRUÍDAS)	SEM PREVISÃO	SEM PREVISÃO	15	EXECUÇÃO DE UM NOVO PROJETO
TRABALHO SOCIAL DO PROJETO DE REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS DO SINHÁ SABÓIA (JATOBÁ RESIDENCE)	SEM PREVISÃO	MUNICIPAL	58	EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DOAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS (FUNDOS DE TERRA)	DESPESA CORRENTE/ QUADRO TÉCNICO	MUNICIPAL	50	50 LOTES
FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA A EQUIPE TÉCNICA	DESPESA CORRENTE	MUNICIPAL	10	REALIZAÇÃO DE 4 FORMAÇÕES CONTINUADAS
ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA FAMÍLIAS COM ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	4.050,00 (ART DE PROJETOS)	MUNICIPAL	50	50 PROJETOS
ATUALIZAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DA SEDE DO MUNICÍPIO	DESPESA CORRENTE	MUNICIPAL	INDETERMINADO	REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS PRECÁRIOS, ASSIM COMO DAS FAMÍLIAS SEM RESIDÊNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

5.4.3. Coordenadoria da Assistência Social

GESTÃO DO SUAS (NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL)

- Apoiar os processos de articulação, planejamento, monitoramento, avaliação e execução adequada da Política de Assistência Social no município;
- Contribuir para aprimoramento, fortalecimento e efetivo funcionamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, de forma a propiciar maior qualificação dos serviços socioassistenciais e do atendimento à população usuária da Política de Assistência Social;
- Manter o funcionamento dos serviços, programas e projetos e benefício sócio assistenciais municipais de assistência social;
- Ampliar e manter os termos de fomento e/ou colaboração com as OSC (Organização da Sociedade Civil) para realizar ações com unidades de atendimento aos usuários da assistência social.
- Garantir a alimentação dos Sistemas de Informação da Rede SUAS no âmbito federal, estadual e municipal.
- Monitorar a plena execução do cofinanciamento estadual junto aos serviços e benefícios socioassistenciais, no âmbito da proteção social básica e especial.
- Promover medidas protetivas para os profissionais que trabalham no SUAS e usuários no período da pandemia.
- Articular junto com as gerências formas de reorganização da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios adequando às demandas dos usuários.

NÚCLEO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN;
- Promover ações que assegurem a Segurança Alimentar e Nutricional, tais como cursos, oficinas e palestras;

- Realizar ações de orientação de manipulação correta de alimentos (Boas Práticas) e de aproveitamento integral.

NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

- Realizar oficinas de atualização sobre os Sistemas Informação da Rede SUAS;
- Promover a vigilância socioassistencial nos serviços vinculados à SEDHAS;
- Mapear por território de CRAS áreas de vulnerabilidades e riscos sociais.

CADASTRO ÚNICO/BENEFÍCIOS SOCIAIS

- Unidade móvel com acesso a internet para descentralização do serviço do Cadastro Único aos distritos;
- Descentralizar o serviço do benefício de carteira interestadual para idoso e pessoa com deficiência nos CRAS;
- Regulamentação dos benefícios Passe Livre Municipal para Idoso e Pessoa com deficiência através de Lei;
- Aquisição de Tablet com acesso a internet para consulta dos entrevistadores durante a visita ao sistema V7 da Caixa Econômica;
- Formação continuada a todos os funcionários do Cadastro Único;
- Manutenção da sede do Cadastro Único, referência central e com capacidade física e aporte de profissionais;
- Aquisição de motos (2) para transporte descentralizado de entrevistadores para visitas prioritárias e de difícil acesso da VAN;
- Arquivo adequado ampliado para os formulários dos 5 anos vigentes.
- Reestruturação da sala do serviço social, do atendimento e do entrevistador ao público buscando preconizar a privacidade com proposta de individualizar por guichê.
- Melhorias estruturais nas salas de atendimento do Cadastro Único nos CRAS;
- Priorizar atualização cadastral das famílias com mais de 24 meses sem atualizar as informações cadastrais;
- Realizar cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Priorizar a inclusão de famílias no CadÚnico com per capita até R\$ 200,00;
- Priorizar cadastramento, atualização dos beneficiários do BPC idoso e BPC pessoa com deficiência;
- Priorizar demandas da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (averiguação /revisão cadastral);
- Realizar 8 Edições Casa do Cidadão Itinerante.
- Realizar atualização de 65% das famílias cadastradas no Cadastro Único.
- Realizar 100% do atendimento social das demandas específicas da Casa do Cidadão (Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil, Benefício Eventual, Carteiras do Idosa e Pessoa com deficiência).
- Atender 100% da demanda de benefícios eventuais/ano (auxílio natalidade e funeral), às famílias inscritas no Cadastro Único atendendo o Decreto de Benefício Eventual.
- Ampliar e fortalecer o acompanhamento de entrega de benefícios de Auxílio Natalidade, promovendo evento de entrega e dando visibilidade ao projeto

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Garantir a equipe mínima dos CRAS para manutenção dos serviços, programas e projetos e oferta dos benefícios eventuais;
- Retomada presencial gradativa dos Serviços PAIF e SCFV em conformidade com o Decreto Municipal;
- Ampliar a **cobertura territorial dos CRAS**, especificamente, no Residencial Caiçara com atendimento sistemático, tendo um dos Centros de Convivência a referência física para o atendimento particularizado e coletivo para as famílias;
- Incluir no acompanhamento do Serviço PAIF as famílias com crianças e adolescentes sinalizadas na Plataforma **Busca Ativa Escolar** em parceria com a Secretaria de Educação;

- Pactuar ações integradas junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer em detrimento aos novos equipamentos públicos dos territórios, a citar: as Areninhas, as Estações de Games, entre outros;
- Fortalecer a **Gestão Territorial dos CRAS** tendo como referência as vulnerabilidades sociais identificadas na cartografia social e os agravamentos do período de pandemia das famílias mais afetadas;
- Fortalecer as ações da Primeira Infância com a ampliação e integração dos programas Crescer Bem/ Cartão Sobral, Mais Infância Ceará e Programa Criança Feliz);
- Ampliação das famílias beneficiárias do **Programa Crescer Bem** prioritariamente aquelas com crianças até 6 anos, através de Busca Ativa para efetivar o atesto de vulnerabilidade social em conformidade com os critérios estabelecidos pelo programa. (Atualmente, são 341 famílias com perfil para visita técnica);
- Expandir o perfil do público do Programa Municipal de Transferência de Renda para além da primeira infância.
- Continuidade da **Pesquisa de Impacto do Programa Crescer Bem** junto às famílias que permanecem no programa (II etapa);
- Firmar o convênio com instituição com expertise na Primeira Infância como estratégia de garantir a formação permanente dos profissionais que atuam nos Programas da Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz, Crescer Bem e Mais Infância Ceará);
- Unificação das instâncias de controle social dos Programas da Primeira Infância: Comitê Intersetorial do Programa Criança Feliz e da Comissão de Acompanhamento do Crescer Bem, bem como a inclusão de novos integrantes;
- Implantar um **Fórum Permanente sobre a Primeira Infância** para avaliar e monitorar as ações de forma conjunta com as diferentes políticas públicas;
- Execução das ações detalhadas no Plano Municipal da Primeira Infância - **PMPI 2015 a 2024**;
- Revisitar o Plano Municipal pela Infância e Adolescência - **PMIA 2014 a 2023** no que tange às ações da proteção social básica e incluir no Plano de Ação;
- Acompanhar efetivamente as famílias dos adolescentes inseridos no Programa Jovem Guarda;
- **Formação Continuada** dos profissionais que atuam nos serviços e programas/projetos do CRAS, através da consolidação de uma proposta de Educação Permanente alinhada com as políticas públicas operacionalizadas no âmbito da Secretaria, através da constituição de um Núcleo de Educação Permanente da Coordenadoria da Assistência Social;
- **Descentralização do SISCON** - Sistema de Condicionalidades para as unidades de CRAS com vista ao monitoramento dos descumprimentos de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Implantação da **Rede de Proteção à Primeira Infância** nos territórios de CRAS (Radar Integrado Territorial - RIT), o Observatório Social com foco na primeira infância com vista à prevenção das violências desde os primeiros anos de vida, com produção de ações de autocuidado, fortalecimento dos vínculos e utilização de recursos lúdicos, educativos, audiovisuais e gráficos;
- Garantir equipe exclusiva para o **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**, mantendo articulação com os Centros Dia;
- Adquirir **Unidade Móvel dos CRAS** para a oferta dos serviços descentralizados nos territórios de abrangência dos CRAS;
- Garantir o acesso ao benefício eventual de suporte alimentar (cestas básicas) para as famílias mais afetadas pelos efeitos da pandemia junto às famílias em acompanhamento pelos CRAS;
- Garantir 01 (um) transporte próprio por unidade de CRAS e 02 (dois) exclusivos para a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz;
- Ampliar a estrutura física do CRAS Irmã Oswalda (02 salas de atendimento coletivo, 01 refeitório e área de convivência e lazer);
- Expandir a criação de brinquedotecas e bibliotecas infantis em equipamentos públicos da assistência social;

- Investir em tecnologias lúdicas para o desenvolvimento da criança e de sua família, voltado para a inclusão digital, fortalecimento de vínculos e prevenção das violências;
- Fortalecimento do **Projeto OCUPACRAS**, expandindo suas atividades para a inclusão de ações voltados para crianças com deficiência, ofertando um ambiente acolhitivo, de lazer e atividades atrativas para as mesmas, dentro da proteção básica, na sede e distritos.
- Melhoria e adequação dos espaços públicos com acessibilidade para inclusão de adolescentes com deficiência, bem como serviços e projetos voltados para este público;
- Fortalecimento da articulação intersetorial/ parcerias e ampliação da oferta de cursos de qualificação profissional, educação financeira e empreendedorismo tendo como público prioritário, adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social dos territórios de abrangência dos CRAS;
- Ampliar os recursos humanos da Gerência de Proteção Social Básica com vista a manutenção da Tutoria dos equipamentos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Ampliação da equipe de nível superior- PAEFI, Medidas Socioeducativas em Meio Aberto-MSE e Abordagem Social na garantia de atendimento na sede e distritos;
- Aquisição de um transporte exclusivo para a equipe do CREAS;
- Inauguração e manutenção da Pousada Social para as pessoas em situação de rua;
- Retomada dos grupos de PAEFI no CREAS;
- Disponibilização de passagens para que pessoas em situação de rua retornem a seus municípios de origem;
- Parceria com a Secretaria de Segurança Pública para disponibilização de Equipe fixa da guarda municipal recomendado pelos órgãos reguladores de monitoramento e fiscalização;
- Aumento das vagas no Acolhimento Institucional Adulto para pessoas em situação de rua (de 15 para 25), para a garantia do Termo de Aceite para 25 pessoas;
- Aquisição de mobília tipo residencial para as duas Unidades de Acolhimento Institucional;
- Aquisição de Transporte Exclusivo para a unidade de Acolhimento Institucional para a População de Rua;

- Articulação com o Núcleo de Segurança alimentar e nutricional Diversificação dos itens alimentícios com o incremento do cardápio dos acolhidos. das instituições de acolhimento;
- Aquisição de Linha telefônica exclusiva para Unidade de Acolhimento Institucional para a População de Rua;
- Mudança da Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes para residência mais ampla e ou construção de nova sede própria;
- Adesão ao Programa “Família Acolhedora” de proteção à criança, evitando acolhimento institucional;
- Criar o espaço de uma mini brinquedoteca e biblioteca para realizar atividades de recreação e de incentivo da leitura nas unidades de acolhimento institucional;
- Divulgação e execução do Programa de Apadrinhamento para Crianças em Acolhimento Institucional;
- Atuação em conjunto no processo de implementação do CAAC para o atendimento da escuta especializada de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência;
- Reparelhamento dos equipamentos públicos com equipamentos permanentes de informática com acesso de internet para a garantia de acesso à informação nas unidades de acolhimento institucional;
- Articular ações que visem a qualificação profissional, estágio e inserção destinado a adolescentes em conflito com a lei visando sua ressocialização em parceria com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
- Articular com a Célula de Formação Continuada, momentos de qualificação profissional para as equipes da PSE;
- Fortalecer o acompanhamento com as Instituições de Longa Permanência para Idosos- Abrigo Sagrado Coração de Jesus e Bom Samaritano;
- Inauguração e execução do serviço no Centro Dia para Idoso, situado na Travessa José Maria Mont’Alverne, no bairro Sumaré;
- Reinauguração do Centro POP;
- Garantir a permanência da Articuladora do AEPETI (Núcleo da PSE) e intensificar as ações de acordo com os 5 eixos das Ações Estratégicas do PETI: Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; Monitoramento das ações do PETI;

- Manter a distribuição de EPIs para os profissionais;
- Garantir a inserção dos adolescentes egressos das medidas socioeducativas no Projeto Virando o Jogo;
- Ampliar os recursos humanos da Gerência de Proteção Social Especial com vista a qualificar o acompanhamento das 09 Unidades da PSE, CREAS, CENTRO POP, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, Centro Dia para Idoso, Pousada Social, Abrigo Sagrado Coração de Jesus, Abrigo Bom Samaritano e Casa São Francisco;
- Melhorar e adequação da estrutura predial do CREAS;
- Intensificar articulação e intersetorialidade através de aproximação entre a Proteção Social Básica, criando agendas para encontros sistemáticos e periódicos entre os representantes dos serviços e/ou políticas setoriais.

CÉLULA DE SISTEMAS OPERACIONAIS

- Avaliar 100% as bases de dados dos sistemas de informação Municipal;
- Autorizar e autenticar usuários nos sistemas Federais;
- Desenvolver um (1) sistema de agendamento para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade nos CRAS;
- Georreferenciar 100% as famílias cadastradas na base do Cadastro Único por território do CRAS;
- Atender as demandas de TI das unidades;
- Formalizar os processos de aquisição de equipamentos e material de TI;
- Realizar/ adequar 5 sistemas de informação existentes nas unidades da SEDHAS;
- Avaliar os Sistemas de Informação de base Municipal implantados e que não estão sendo usados.
- Promover, anualmente, 3 capacitações para os interlocutores dos Sistemas de Informação da SEDHAS.

Durante a pandemia, a UGP-PV suspendeu grande parte das atividades para apoiar os serviços emergenciais. Abaixo estão os principais dados do período:

Pessoas em situação de rua:

- Criação e condução da estratégia de acolhimento das pessoas em situação de rua. Ao total, foram acolhidas 66 pessoas, em 5 meses de ação emergencial. Foram realizadas 1.349 abordagens de rua e 16 encontros com o Núcleo Gestor para monitorar a estratégia. Apenas 4 usuários foram infectados com o Covid-19.

Distribuição de Cestas Básicas:

- Foram entregues 7486 cestas básicas e kits alimentares em 5 meses de ação emergencial. Foram mais de 100 funcionários envolvidos e mais de 4 mil diferentes pessoas diretamente beneficiadas, na sede e nos distritos do município.

Acolhimento de crianças e adolescentes:

- No total, foram 17 crianças e adolescentes diretamente impactados nos 5 meses de ação emergencial. Foram realizadas 31 atividades recreativas com eles e elas e mais de 5 encontros de estratégia de gestão. Foram criados 7 protocolos e fluxos de aprimoramento dos processos internos.

Comunicação:

- Foram criados e postados 438 materiais específicos sobre prevenção ao Covid-19 e a violência. Foram realizadas 8 Live Dázea, estratégia de protagonismo da juventude em situação de vulnerabilidade mesmo durante o distanciamento social rígido. Foram realizadas 6 análises aprofundadas correlacionando a pandemia com a violência e a desigualdade de classe, gênero e raça.

Acompanhamento da Juventude em Situação de Vulnerabilidade Grave e Gravíssima:

- 69 adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade grave e gravíssima acompanhados durante o isolamento rígido, através de planos de cuidado integral e de encaminhamento para a rede de proteção social. Foram realizadas 160 abordagens a esses adolescentes e jovens;
- 6 grupos comunitários continuaram sendo acompanhados, através de ferramentas online.

6. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

6.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2021, a **SEDHAS** teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei Nº 2035, de 04 de novembro de 2020). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;

- **(E) = (D / A) -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.**

Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
2301 - SEDHAS	R\$ 9.033.180,00	R\$ 10.153.190,38	R\$ 10.428.460,46	R\$ 8.757.909,92	96,95%
1001000000	R\$ 150.180,00	R\$ 9.228.000,00	R\$ 1.817.910,46	R\$ 7.560.269,54	5034,14%
1510000000	R\$ 1.200.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 877.050,00	R\$ 392.950,00	32,75%
1990000000	R\$ 7.683.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 7.683.500,00	R\$ 194.500,00	2,53%
2510000000	R\$ 0,00	R\$ 537.690,38	R\$ 0,00	R\$ 537.690,38	#DIV/0!
2990000000	R\$ 0,00	R\$ 122.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 72.500,00	#DIV/0!
2302 - FMAS	R\$ 6.285.887,32	R\$ 6.066.429,58	R\$ 2.954.250,00	R\$ 9.398.066,90	149,51%
1001000000	R\$ 0,00	R\$ 900.500,00	R\$ 0,00	R\$ 900.500,00	#DIV/0!
1311000000	R\$ 3.681.887,32	R\$ 1.374.000,00	R\$ 379.700,00	R\$ 4.676.187,32	127,01%
1390000001	R\$ 150.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 200,00	R\$ 153.300,00	101,86%
1510000000	R\$ 0,00	R\$ 106.416,67	R\$ 0,00	R\$ 106.416,67	#DIV/0!
1990000000	R\$ 2.453.500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 2.212.300,00	R\$ 296.200,00	12,07%
2311000000	R\$ 0,00	R\$ 3.131.322,66	R\$ 235.050,00	R\$ 2.896.272,66	#DIV/0!
2390000001	R\$ 0,00	R\$ 224.758,90	R\$ 0,00	R\$ 224.758,90	#DIV/0!
2990000000	R\$ 0,00	R\$ 271.431,35	R\$ 127.000,00	R\$ 144.431,35	#DIV/0!
2303 – FMDCA	R\$ 757.500,00	R\$ 1.430.828,30	R\$ 1.000.050,00	R\$ 1.188.278,30	156,87%
1001000000	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	#DIV/0!
1990000000	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1,00
1990000001	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 620.050,00	R\$ 129.950,00	R\$ 0,17
2990000001	R\$ 0,00	R\$ 1.380.828,30	R\$ 380.000,00	R\$ 1.000.828,30	#DIV/0!
2304 – FHIS	R\$ 1.004.000,00	R\$ 279.853,03	R\$ 855.550,00	R\$ 428.303,03	R\$ 0,43
1001000000	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,88
1940000001	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500,00	R\$ 585.050,00	R\$ 415.450,00	R\$ 0,42
2940000001	R\$ 0,00	R\$ 279.353,03	R\$ 270.000,00	R\$ 9.353,03	#DIV/0!
2305 – FMDPD	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.500,00	100,00%
1990000000	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.500,00	100,00%
TOTAL	R\$ 17.133.067,32	R\$ 17.930.301,29	R\$ 15.238.310,46	R\$ 19.825.058,15	115,71%

Fonte: Fonte: Gestor - Contabilidade – 2021

Dados gerados em: 14/01/2022

6.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2021, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Elemento Despesa	NATUR EZA	A	B	C	D	E	F
2301 – SEDHAS	TOTAL ORÇ.	R\$ 9.033.180,00	R\$ 2.382.590,38	R\$ 2.657.860,46	R\$ 8.757.909,92	R\$ 6.871.823,01	78,46 %
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.0 4.00	R\$ 705.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 419.827,52	R\$ 585.172,48	R\$ 302.669,65	51,72 %
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.1 1.00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.280.000,00	R\$ 3.090.063,18	94,21 %
Obrigações Patronais Obrigações Patronais	3.1.90.1 3.00	R\$ 800.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 840.000,00	R\$ 829.437,89	98,74 %
Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.9 2.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.9 4.00	R\$ 510.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 170.653,79	58,85 %
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.90.9 6.00	R\$ 118.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.154,22	R\$ 17.845,78	R\$ 17.845,78	100,00 %
Contribuições	3.3.30.4 1.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50.3 9.00	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 37.000,00	R\$ 34.000,00	91,89 %
Contribuições	3.3.50.4 1.00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 9.600,00	87,27 %
Diárias - Civil	3.3.90.1 4.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.3 0.00	R\$ 244.980,00	R\$ 80.000,00	R\$ 56.980,00	R\$ 268.000,00	R\$ 174.469,21	65,10 %
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.3 2.00	R\$ 500,00	R\$ 257.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 207.500,00	R\$ 123.352,80	59,45 %
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.3 3.00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	3.3.90.3	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %

Contratos de Terceirização	4.00						%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.3	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$ 0,00	0,00
	5.00	3.500,00		1.500,00	2.000,00		%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	3.3.90.3	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	90,64
	6.01	85.500,00		43.000,00	42.500,00	38.520,00	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete	3.3.90.3	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00
	6.02	500,00					%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	3.3.90.3	R\$	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$	R\$ 0,00	0,00
	6.03	9.000,00			8.500,00		%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos	3.3.90.3	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00
	6.04	500,00					%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	3.3.90.3	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	95,02
	6.06	70.000,00		48.962,32	21.037,68	19.991,03	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.3	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	50,04
	9.00	905.500,00	597.590,38	495.436,40	1.007.653,98	504.199,62	%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.4	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	4,40
	0.00	500,00	1.000,00	0,00	1.500,00	66,00	%
Contribuições	3.3.90.4	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$	79,52
	1.00	48.000,00			48.000,00	38.170,56	%
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.4	R\$	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00
	7.00	1.000,00					%
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.4	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	91,35
	8.00	200.500,00	1.040.000,00	58.000,00	1.182.500,00	1.080.220,00	%
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.9	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00
	1.00	500,00					%
Despesa de Exercícios Anteriores	3.3.90.9	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	#DIV/0!
	2.00	100.000,00		100.000,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições	3.3.90.9	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	#DIV/0!
	3.00	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91.3	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	#DIV/0!
	9.00	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	
Obras e Instalações	4.4.90.5	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	66,27
	1.00	1.256.500,00		938.000,00	318.500,00	211.080,85	%
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.5	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	38,97
	2.00	656.700,00		73.000,00	583.700,00	227.482,65	%
Indenizações e Restituições	4.4.90.9	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	0,00
	3.00	5.500,00		5.000,00	500,00	0,00	%
2302 - FMAS	TOTAL ORÇ.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	62,65
		6.285.887,32	5.264.179,58	2.152.000,00	9.398.066,90	5.887.903,73	%
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.0	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	63,21
	4.00	2.207.700,00	2.006.676,38	595.000,00	3.619.376,38	2.287.859,23	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.1	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	77,50
	1.00	1.250.000,00	880.000,00	881.000,00	1.249.000,00	967.945,94	%
Obrigações Patronais	3.1.90.1	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	82,90
	3.00	445.500,00	335.000,00		780.500,00	647.007,60	%

			0				
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.9 4.00	R\$ 305.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 340.500,00	R\$ 172.490,64	50,66 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50.3 9.00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
Subvenções Sociais	3.3.50.4 3.43	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 102.000,00	R\$ 80.000,00	78,43 %
Diárias - Civil	3.3.90.1 4.00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.3 0.00	R\$ 537.000,00	R\$ 552.550,69	R\$ 140.000,00	R\$ 949.550,69	R\$ 490.331,31	51,64 %
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.3 2.00	R\$ 267.000,00	R\$ 154.763,25	R\$ 0,00	R\$ 421.763,25	R\$ 313.143,06	74,25 %
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.3 3.00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.3.90.3 4.00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	0,00 %
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.3 5.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	3.3.90.3 6.01	R\$ 55.800,00	R\$ 139.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 183.800,00	R\$ 104.600,00	56,91 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	3.3.90.3 6.03	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.3 9.00	R\$ 641.387,32	R\$ 825.956,78	R\$ 145.000,00	R\$ 1.322.344,10	R\$ 524.063,95	39,63 %
Contribuições	3.3.90.4 1.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Subvenções Sociais	3.3.90.4 3.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.4 7.00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Despesa de Exercícios Anteriores	3.3.90.9 2.00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91.3 9.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Obras e Instalações	4.4.90.5 1.00	R\$ 351.500,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.5 2.00	R\$ 188.500,00	R\$ 235.232,48	R\$ 30.000,00	R\$ 393.732,48	R\$ 300.462,00	76,31 %
2303 – FMDCA	TOTAL	R\$ 757.500,00	R\$ 1.380.778,30	R\$ 950.000,00	R\$ 1.188.278,30	R\$ 900.600,00	75,79 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50.3 9.00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,00 %

Subvenções Sociais	3.3.50.4 3.00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.380.778, 30	R\$ 750.000,0 0	R\$ 1.130.778, 30	R\$ 900.000,00	79,59 %
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.3 0.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.3 3.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.3 5.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	3.3.90.3 6.01	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	3.3.90.3 6.03	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.3 9.00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 600,00	8,00 %
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.4 8.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.5 2.00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
2304 – FMDPD	TOTAL	R\$ 1.004.000, 00	R\$ 279.303,0 3	R\$ 855.000,0 0	R\$ 428.303,03	R\$ 165.008,43	38,53 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50.3 9.00	R\$ 1.000,00	R\$ 279.303,0 3	R\$ 270.000,0 0	R\$ 10.303,03	R\$ 0,00	0,00 %
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.3 0.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.3 2.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	3.3.90.3 6.03	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.3 9.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	80,00 %
Contribuições	3.3.90.4 1.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.4 8.00	R\$ 400.500,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,0 0	R\$ 100.500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Obras e Instalações	4.4.90.5 1.00	R\$ 597.000,00	R\$ 0,00	R\$ 285.000,0 0	R\$ 312.000,00	R\$ 164.208,43	52,63 %
Indenizações e Restituições	4.4.90.9 3.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
2304 – FMDPD	TOTAL	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50.3 9.00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	0,00 %
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.3 0.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.3 5.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	3.3.90.3 6.01	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	3.3.90.3 6.03	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.3 9.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	0,00 %
TOTAL		R\$ 17.133.067,32	R\$ 9.306.851,29	R\$ 6.614.860,46	R\$ 19.825.058,15	R\$ 13.825.335,17	69,74 %

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2021

Dados gerados em: 14/01/2022

6.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2021, a **SEDHAS** recebeu recursos externos originados de Cofinanciamentos, no Montante de R\$ 2.455.280,24 de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.

Programa / Projeto	Valor (R\$)
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	355.470,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	65.503,29
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	44.340,69
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	65.503,29
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	25.193,58
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	12.274,30
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP RUA	32.751,64
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	75.580,72
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	37.164,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	45.348,42
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	362.153,07
PISO BÁSICO FIXO	323.381,28
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	770.615,96
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	144.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.000,00
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	78.000,00
TOTAL	2.455.280,24

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social - 2021

Dados gerados em: 14/01/2021

6.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2021, os convênios (federais, estaduais e municipais) em vigência com a **SEDHAS**, foram:

6.3.1. Quantitativos

Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Tipo / Objeto do convênio	Nº do convênio	Data de inicial da vigência	Data final da vigência	Valor do recurso (R\$)	Valor da contrapartida (R\$)	Valor total (R\$)
Convênios federais				R\$ 1.208.259,80	R\$ 124.670,40	R\$ 1.332.930,20
Convênio. Objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social ESPECIAL, por meio de aquisição de bens.	837449/2016	28/12/2016	28/12/2017	R\$ 150.000,00	R\$ 6.086,66	R\$ 156.086,66
Obras. Objeto Contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de reconstrução de 42 imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides – PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária.	0342881-81/2010	02/10/2018	02/04/2021 (ADITIVO)	R\$ 1.058.259,80	R\$ 118.583,74	R\$ 1.176.843,54
Convênios municipais				R\$ 1.129.600,00		R\$ 1.129.600,00
Termo de Fomento: Financiamento do PROJETO CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL: CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ, com a finalidade de acompanhar crianças e adolescentes de mães usuárias de crack e gestantes também usuárias de crack, buscando reduzir o número de situação de negligência e abandono relacionado ao uso de crack por parte de suas mães, tendo em vista o direito à vida, o fortalecimento dos vínculos familiares e a geração de trabalho e renda	01/10/2021	21/10/2021	21/04/2022	300.00,00	Não aplicável	300.00,00
Termo de Fomento: Financiamento do “Projeto Portal Das Artes e Esportes: Inclusão e Movimento”, de responsabilidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral, que tem a finalidade de democratizar o acesso à cultura e estimular a expressão artística de jovens e crianças com deficiência intelectual e múltipla, assistidos pela APAE de Sobral, auxiliar o desenvolvimento motor e psíquico dos alunos, estimulando a socialização, coordenação motora, identificação de talentos a atletas, criatividade, liberdade de expressão e sensibilização artística e esportiva.	01/12/2021	11/12/2021	11/12/2022	R\$ 200.000,00	Não aplicável	R\$ 200.000,00
Termo de Fomento: Financiamento do “Projeto Viver Mais SAFS”, de responsabilidade da Sociedade de Apoio À Família Sobralense - SAFS, que tem a com a finalidade de promover atividades de caráter sócio cultural, educacional, esportiva, capacitação, geração de emprego e renda para indivíduos e famílias como forma de contribuir na redução da violência e letalidade do território de abrangência do bairro Dom	01/12/2021	11/12/2021	11/12/2022	R\$ 250.000,00	Não aplicável	R\$ 250.000,00

José

Termo de Fomento: Financiamento do "Projeto Vida nas Teias da Cultura", de responsabilidade Instituto Teias da Juventude – ITJ, que viabilizará a promoção de um importante trabalho social com foco na prevenção do uso de drogas, violência e outras vulnerabilidades sociais que ocorrem em comunidades periféricas na cidade de Sobral, por meio do Projeto Vida nas Teias da Cultura, nos bairros Terrenos Novos e Vila União, em Sobral/CE

01/12/2021	11/12/2021	11/12/2022	R\$ 149.600,00	Não aplicável	R\$ 149.600,00
------------	------------	------------	----------------	---------------	----------------

Termo de Fomento: Financiamento do "Projeto Faça Seu Livro, Conte Sua História", de responsabilidade Instituto Beneficente Casa Belém, que viabilizará viabilizar a promoção de um importante trabalho filantrópico e de alta relevância pública, tendo em vista que já acolheu e transformou a vida de mais de 10 mil pessoas, dispondo de três unidades de acolhimento, tendo por objetivo acolher, tratar, profissionalizar e reinserir, homens, mulheres, jovens, adultos, idosos, adolescentes e mães nutrizes, em situação de vulnerabilidades sociais, causados pelo uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, objetivando a implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social desempenhados pela referida organização da sociedade civil

01/12/2021	15/12/2021	15/12/2022	R\$ 150.000,00	Não aplicável	R\$ 150.000,00
------------	------------	------------	----------------	---------------	----------------

Termo de Fomento: Financiamento para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 na Casa Acolhedora de Sobral – TREVO DE QUATRO FOLHAS

01/12/2021	29/12/2021	26/06/2022	R\$ 40.000,00	Não aplicável	R\$ 40.000,00
------------	------------	------------	---------------	---------------	---------------

Termo de Fomento: Financiamento de reforma e adaptação para enfrentamento do Covid-19 – Associação Shalom

01/12/2021	29/12/2021	26/06/2022	R\$ 40.000,00	Não aplicável	R\$ 40.000,00
------------	------------	------------	---------------	---------------	---------------

Total Geral

R\$ 2.337.859,80	R\$ 124.670,40	R\$ 2.462.530,20
-------------------------	-----------------------	-------------------------

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças – SEDHAS.

Dados gerados em: 14/01/2022

6.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de 2021, a **SEDHAS** transferiu os seguintes recursos:

Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.

Recursos transferidos para	Nº do convênio	Valor total repassado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS	001/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	100,00%
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	002/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	100,00%

SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE-SAFS	003/2021	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	100,00%
INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE	004/2021		R\$ 149.600,00	
INSTITUTO BENEFICIENTE CASA BELÉM	005/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	100,00%
INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS	006/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	100,00%
ASSOCIAÇÃO SHALOM-ABRIGO SÃO FRANCISCO	007/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	100,00%
Total Geral		R\$ 980.000,00	R\$ 1.129.600,00	86,75%

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças – SEDHAS

Dados gerados em: 14/01/2022

No exercício de 2021, a **SEDHAS** recebeu os seguintes recursos:

Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.

Recursos recebidos de	Nº do convênio	Valor repassado até 2020 (R\$)	Valor repassado em 2021 (R\$)	Valor total repassado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
Convênio do CREAS	837449/2016	R\$ 107.077,20	R\$ 0,00	R\$ 107.077,20	R\$ 156.086,66	68,60%
Obras – Santo Expedito	0342881-81/2010	R\$ 657.988,43	R\$ 191.266,29	R\$ 849.254,72	R\$ 1.176.843,54	72,16%
Total Geral		R\$ 765.065,63	R\$ 191.266,29	R\$ 956.331,92	R\$ 1.332.930,20	71,75%

Fonte: Coordenação Administrativa e Financeira - SEDHAS

Dados gerados em: 14/01/2022

6.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2021, a **SEDHAS** realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	2	R\$ 16.925,00
Chamada pública	18	R\$ 20.400,00
Concorrência pública		
Pregão Eletrônico	2	R\$ 334.289,85
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	1	R\$ 507.400,00
Pregão Presencial		
Convite		
Tomada de preço		
Dispensa	4	R\$ 841.259,80
Inexigibilidade	7	R\$ 1.129.600,00
Total Geral	34	R\$ 2.008.614,85

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças - SEDHAS

Dados gerados em: 14/01/2022

6.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela **SEDHAS** no exercício de 2021 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor	%
2301 - SEDHAS	R\$ 6.871.823,01	100,00%
Custeio	R\$ 5.099.080,92	74,20%
Investimento	R\$ 438.563,50	6,38%
Finalístico	R\$ 1.334.178,59	19,42%
2302 - FMAS	R\$ 5.887.903,73	100,00%
Custeio	R\$ 4.996.832,36	84,87%
Investimento	R\$ 300.462,00	5,10%
Finalístico	R\$ 590.609,37	10,03%
2303 - FMDCA	R\$ 900.600,00	100,00%
Finalístico	R\$ 600,00	0,07%
Custeio finalístico	R\$ 900.000,00	99,93%
2304 - FHIS	R\$ 165.008,43	100,00%
Finalístico	R\$ 800,00	0,48%
Investimento	R\$ 164.208,43	99,52%
TOTAL GERAL	R\$ 13.825.335,17	

Coordenação Administrativa e Financeira - SEDHAS

Dados gerados em: 14/01/2022

6.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor	%
2301 - SEDHAS	R\$ 5.099.080,92	100,00%
Água e Esgoto	R\$ 17.288,97	0,34%
Comunicação (voz e dados)	R\$ 47.799,40	0,94%
Eletricidade	R\$ 240.000,00	4,71%
Folha de Pagamento	R\$ 4.410.670,29	86,50%
Locação de imóvel	R\$ 50.520,00	0,99%
Locação de veículo	R\$ 97.988,80	1,92%

Material de Consumo	R\$ 130.029,78	2,55%
Veículos (Combustível)	R\$ 102.683,68	2,01%
Locação de Impressora	R\$ 2.100,00	0,04%
2302 - FMAS	R\$ 4.996.832,36	100,00%
Água e Esgoto	R\$ 49.918,72	1,00%
Locação de Impressora	R\$ 2.700,00	0,05%
Eletricidade	R\$ 133.492,81	2,67%
Folha de Pagamento	R\$ 4.075.303,41	81,56%
Locação de imóvel	R\$ 104.600,00	2,09%
Locação de veículo	R\$ 139.627,90	2,79%
Material de Consumo	R\$ 379.987,52	7,60%
Veículos (Combustível)	R\$ 110.343,79	2,21%
Veículos (Manutenção)	R\$ 858,21	0,02%
TOTAL GERAL	R\$ 10.095.913,28	

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2021

Dados gerados em: 14/01/2022

6.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de 2021, a SEDHAS realizou controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2021, pautados pelos documentos de controle do Almoxarifado.

A situação do patrimônio, adquirido pela SEDHAS, durante o exercício de 2021, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

6.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2021, a **SEDHAS** tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
Próprios	9	Não aplicável
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	0	
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	3	Não aplicável
Bens da Secretaria alugados para terceiros	0	Não Aplicável
Bens de terceiros alugados para a Secretaria	4	R\$ 11.335,00
Total Geral (R\$)	16	R\$ 11.335,00

Fonte: Coordenadoria Administrativo Financeiro
 Dados gerados em: 14/01/2022

6.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2021, a situação de bens móveis adquiridos pela **SEDHAS**, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferido na tabela abaixo:

Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2021.

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor do Bem (R\$)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tombamento (Qtde)
AR CONDICIONADO SLIP 12.000 BTUS	8	R\$ 2.050,00	R\$ 16.400,00	8	0
AR CONDICIONADO SLIP 18.000 BTUS	6	R\$ 2.990,00	R\$ 17.940,00	6	0
ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS	4	R\$ 1.030,00	R\$ 4.120,00	4	0
ARMÁRIO FECHADO, DUAS PORTAS – MDF	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	10	0
ARMÁRIO SEMI ABERTO – MDF	15	R\$ 730,00	R\$ 10.950,00	15	0
ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	6	0
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00	2	0
BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL – 150 LITROS	2	R\$ 2.860,00	R\$ 5.720,00	2	0
BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL – 180 LITROS	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00	6	0

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	2	0
ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00	2	0
ESTABILIZADOR 1.500 VA	8	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00	8	0
ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	5	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00	5	0
FOGÃO 4 BOCAS	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00	2	0
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	1	0
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	2	0
FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 350 LITROS	2	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00	2	0
GELAGUA DE BALCÃO	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	1	0
LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	2	0
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00	2	0
MAQUINA DE LAVAR	3	R\$ 2.990,00	R\$ 8.970,00	3	0
MESA COM DUAS GAVETAS	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00	25	0
MESA DE REUNIÃO	3	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	3	0
MICROCOMPUTADOR DESKTOP CORE i3 de 3,1	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	8	0
MICROCOMPUTADOR DESKTOP CORE i5 3,6 GHZ	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	12	0
MONITOR DE LED 18"	8	R\$ 630,00	R\$ 5.040,00	8	0
MONITOR DE LED DE 21,5	12	R\$ 874,00	R\$ 10.488,00	12	0
NO-BREAK	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	20	0
NOTEBOOK	10	R\$ 3.950,00	R\$ 39.500,00	10	0
REFRIGERADOR COM CONGELADOR	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	4	0
ROTEADOR GIGABIT WIRELESS	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	5	0
ROTEADOR PARA REDE SEM FIO 300 MB	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	10	0

ROUPEIRO DE AÇO – 32 PORTAS	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00	2	0
SANDUICHEIRA	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00	5	0
SISTEMA DE MICROFONE	6	R\$ 560,00	R\$ 3.360,00	6	0
SWITCH 8 PORTAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	2	0
TELA DE PROJEÇÃO	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00	4	0
TV LED DE 32	7	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00	7	0
TV LED DE 43	5	R\$ 2.790,00	R\$ 13.950,00	5	0
VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00	20	0
VENTILADOR DO TIPO COLUNA	25	R\$ 255,00	R\$ 6.375,00	25	0
HD EXTERNO	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00	0	3
VEICULO CAPACIDADE 7 LUGARES	1	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	1	0
CADEIRA DE PLÁSTICO BISTRÔ SEM BRAÇO	20	R\$ 36,01	R\$ 720,20	0	20
CADEIRA DE PLÁSTICO POLTRONA COM BRAÇO	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00	0	10
MESA TIPO MONOBLOCO	15	R\$ 63,83	R\$ 957,45	0	15
BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	0	1
SUORTE DE TV ARTICULADO DE PAREDE	5	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00	0	5
INFLADOR DE BALÕES PROFISSIONAL	1	R\$ 434,00	R\$ 434,00	0	1
FORNO MICROONDAS – 20 LITROS	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00	2	0
KIT DE ANTENA PARABÓLICA DIGITAL	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00	1	0
POLTRONA RECLINÁVEL DE COURINO	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00	10	0
TOTAL	353		R\$ 448.281,65	298	55

Fonte: Gestor - Contabilidade – 2021

Dados gerados em: 14/01/2022

6.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da **SEDHAS**, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2021.

Situação	Uso administrativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamentos (*)	Total
Próprios	0	3	1	0	0	4
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	0	0	0	0	0	0
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	0	0	0	0	0	0
Veículos da Secretaria alugados para terceiros	0	0	0	0	0	0
Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	8	0	0	0	0	8
Total Geral	8	3	1	0	0	12

Fonte: Administrativo
Dados gerados em: 31/12/2021

6.7. ATUAÇÃO DA COORDENADORIA JURÍDICA

Acerca das atribuições da Coordenadoria Jurídica da SEDHAS, podemos destacar: prestar assessoramento ao Secretário e demais unidades orgânicas, despachar com o Secretário os processos judiciais orientados pela Procuradoria-Geral do Município — PGM; acompanhar, no Diário Oficial do Município — DOM, as publicações dos atos administrativos, bem como analisar os atos e processos administrativos submetidos a sua esfera, no que se refere aos aspectos jurídicos e legais; compilar ementários de leis e decretos municipais; assessorar na elaboração, revisão e exame de projetos de lei, decretos, contratos, convênios, instruções normativas e demais instrumentos legais de interesse da SEDHAS, bem como da Administração Pública; acompanhar a publicação da legislação federal e estadual pertinente à Administração Pública e de interesse da SEDHAS, emitir pareceres e informações em matéria jurídica, submetidos a seu exame, articular com a Procuradoria Geral do Município — PGM e demais serviços jurídicos do Município, visando à resolução de pendências jurídicas, acompanhando sua tramitação, exercer outras competências inerentes à sua área de atuação, designadas pela autoridade competente; exercer outras atividades correlatas.

Analisando as competências descritas acima, vemos que as atividades desempenhadas pela Coordenadoria Jurídica abrangem um universo de áreas, sendo um setor de suporte a todos os outros desta e de outras secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal.

6.7.1. Das Atividades Realizadas no ano de 2021

No decorrer do ano de 2021, a Coordenadoria Jurídica da SEDHAS realizou diversas atividades inerentes às suas competências, como a emissão de Pareceres Jurídicos em diversas matérias, Confecção de Contratos Administrativos e eventuais Aditivos, Rescisões e/ ou Distratos, Editais de Processos Seletivos, Termos de Colaboração, Respostas a Pedidos de Esclarecimentos, prestação de Informações, dentre outros instrumentos.

A título de exemplo das atividades no decorrer do ano de 2021, está a seguinte tabela com os expedientes jurídicos realizados pela Coordenadoria Jurídica da SEDHAS no decorrer do ano [1]:

PARECERES JURÍDICOS

Objeto**Quantidade**

Pareceres de matérias diversas

255

TERMOS DE FOMENTO

Objeto**Quantidade**

Termos de fomento com instituições diversas

7

SELEÇÃO DE TEMPORÁRIOS

Objeto**Quantidade**

Seleção de servidores temporários

1

CONVOCAÇÕES DE APROVADOS EM SELEÇÕES

Objeto**Quantidade**

Convocações de aprovados

4

ASSESSORAMENTOS OU FEITURA DE CONTRATOS

Objeto**Quantidade**

Contratos administrativos

75

ATENDIMENTOS A REQUISIÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS

Objeto**Quantidade**

Atendimento a solicitações ou requisições externas

6

Concluindo esse relatório de atividades, esta Coordenadoria espera ter cumprido sua missão institucional no decorrer do ano de 2021 e espera que, com a avaliação do que foi realizado neste ano, se possa aperfeiçoar

os procedimentos técnicos inerentes aos trabalhos de competência desse setor e se tornar uma referência em advocacia pública para outros órgãos e entidades da administração pública, em geral.

[1] Os números apresentados, em algumas seções, na verdade, estão abaixo do que foi realmente realizado pela coordenadoria jurídica, tendo em vista a troca de coordenador e gerente jurídicos em novembro de 2021 e a ausência de um controle interno permanente com segundas vias e cópias de documentos produzidos e/ou procedimentos aonde a coordenadoria atou.

7. CONSIDERAÇÕES DA SEDHAS

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS tem como intuito aperfeiçoar a oferta de seus serviços, estabelecendo seus fundamentos em critérios de qualidade e metodologias de avaliação que permitam a correção de eventuais falhas da gestão em busca de saná-las, com vistas a um modelo administrativo de Excelência da Gestão Pública a serem prestados para toda a sociedade.

A SEDHAS estabelece suas metodologias e fluxos operacionais na gestão de processos voltados ao alcance de resultados, envolvendo a reflexão acerca de características de qualidade dos serviços prestados, de referências (normas e conhecimentos) observadas, de recursos consumidos e dos insumos necessários à tomada de decisão. Buscando uma administração simplificada visando eliminar exigências de rotinas que geram fluxos desconexos na tramitação de documentos que não agregam valor ao serviço prestado pela organização.

Fortalecendo, no cotidiano das práticas profissionais dos servidores vinculados a secretaria, os princípios fundamentais — participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão.

Tendo como compromisso reunir todos os esforços na execução de suas competências, alicerçadas em bases territoriais com matriz sóciofamiliar, atuando para a redução da violência, a garantia dos direitos sociais, o combate à discriminação social de toda natureza, a melhoria das condições de habitabilidade da população, a segurança do papel da casa fazendo valer, assim, o direito a legitimação fundiária, a promoção dos mínimos sociais para que todo cidadão sobralense, possa suprir suas necessidades básicas tendo uma vida mais digna.